

OK

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO NO ESTADO DO PARÁ,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/0079

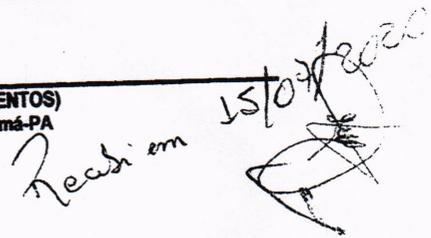
AASUNTO: REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DE NEGOU O REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO.

A EMPRESA RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO - EPP. (GUAMÁ ALIMENTOS), com estabelecimento comercial na Rua Bernardo Carvalho, 521, Bairro: Vila Nova - Cidade de São Miguel do Guamá - PA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.866/0001-49, vem à presença de Vossa Excelência, neste ato representada por seu representante legal que esta subscreve, mui respeitosa e oportunamente, na qualidade de contratada, com fulcro no artigo no art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e Décima Quarta do instrumento contratual, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE REEQUILÍBRIO NEGADO PARA O CONTRATO Nº. 2020/0079. CONFORME FUNDAMENTOS CONTIDOS NO PARECER JURÍDICO Nº. 2020, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos a seguir declinados:**

I - RELATÓRIO:

Em síntese, lembramos que o **MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO NO ESTADO DO PARÁ** promoveu licitação pública visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Iniciado o certame, as empresas apresentaram lances para cada item, e, encerrando-se as ofertas, **A EMPRESA RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO -**

Recbi em 15/07/2020




DEPARTAMENTO JURÍDICO - CONTÁBIL

EPP consagrou-se vencedora, posto que ofertou o melhor lance para alguns itens contidos na planilha anexa e atendeu plenamente às disposições do Edital.

Fato contínuo, foi efetivada à análise da documentação (habilitação) da Requerente e, sendo verificado o cumprimento às exigências legais, o Sr. Pregoeiro a declarou vencedora dos itens mencionados.

Após o cumprimento da fase acima descrita, e, de acordo com as determinações da Lei nº. 8.666/93, houve a homologação do certame pela autoridade competente, assim como a celebração do Contrato Administrativo nº. 2020/0079.

Entretanto, o preço orçado não mais se pactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato, o que ensejou a solicitação de reequilíbrio contratual, mas, todavia, a solicitação foi negada nos termos do parecer jurídico nº. 2020-Procuradoria Jurídica do Município de Mãe do Rio, em síntese, porque alguns itens estavam acima de 25% do valor inicialmente contratado.

Diante da recusa, considerando os fundamentos legais do parecer jurídico, adequamos nossa planilha visando estabelecer de forma linear o percentual de 25% para os itens que sofreram desequilíbrio de preços, tudo para que o equilíbrio do contrato seja restabelecido e, sobretudo, visando a continuidade do contrato que atender a rede municipal de ensino.

Assim sendo, apresentamos o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, já que houve a readequação de preços para o percentual linear de 25% para os itens que sofreram desequilíbrio, conforme planilha anexa ao pedido.

Esses os fatos. Passa-se à fundamentação jurídica do pedido em apreço.

II - DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS ENSEIADORES PARA O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do Vírus SAR-COV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID - 19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomarem uma série de medidas que restringiram a circulação de pessoas, bem como estabeleceram a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive o decreto pelo Governo Federal de Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Federal nº. 06/2020.

Portanto os efeitos da pandemia devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como **FATO SUPERVENIENTE DE EFEITOS INCALCULÁVEIS e de FORÇA MAIOR.**

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente nas atividades desenvolvidas pela empresa, que atua no ramo de gêneros alimentícios, considerada uma atividade essencial, isso porque tanto os produtores rurais de alimentos quanto os armazéns de distribuição de alimentos tiveram de reduzir seus contingentes de funcionários, o que ensejou a queda da produção e, conseqüentemente, no aumento dos preços dos produtos de gêneros alimentícios, sendo o que aconteceu com os itens do contrato, conforme comprova as reportagens dos jornais de grande circulação no Brasil já enviada a essa municipalidade.

Além disso, a China que é maior parceira comercial do Brasil começou a importar mais produtos alimentícios brasileiros, o que, também, afetou na diminuição da oferta e, por corolário, no aumento dos preços, conforme comprova documento anexado ao pedido de reequilíbrio.

Portanto, observa-se que não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas sim de elevação extraordinária dos preços que foi impulsionada pelas conseqüências trazidas pela Pandemia da COVID -19.

Desta feita, resta evidente, que tais fatos implicam diretamente na continuidade do contrato, causando **ONEROSIDADE EXCESSIVA e INSUSTENTÁVEL** para o contratante, razão porque os preços originariamente propostos não mais possíveis de serem praticados, **posto a variação imprevisível do valor de mercado, o que necessariamente enseja a premente necessidade de reequilíbrio do contrato.**

Por assim ser, para a recomposição da equação econômico-financeira do contrato firmado entre as partes, **faz-se necessário a concessão de um aumento de [REDACTED] que sofreram variação de preços,** tendo em vista que desse percentual o Requerente irá descontar todos os impostos, em especial o ICMS (17%) e ainda as despesas diretas e indiretas, para que no final haja a retirada do lucro da empresa, o que representa um percentual mínimo do total do percentual vindicado com o presente pedido.

Por assim ser, também, foram enviados a essa municipalidade cópias das notas fiscais com o custo dos produtos, bem como PESQUISA DE PREÇOS JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO, tudo para demonstrar a existência de variação excessiva dos valores dos itens em tela.

Aliás, como já dito, esse momento excessivo de aumento dos produtos de gêneros alimentícios foi noticiado pela imprensa especializada, para tanto, em anexo, também, arrimamos notícias dos jornais de grande circulação que demonstram o aumento imprevisível dos gêneros alimentícios.

III - A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA QUE JUSTIFICA O PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

A abrangência do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos decorre do mandamento constitucional segundo o qual é garantida a manutenção das condições efetivas da proposta.

Reza o art. 37, XXI da CF/88:

Art. 37 (...). XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(Grifou-se)

Na lição do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello¹:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

O equilíbrio econômico-financeiro constitui-se, pois, em uma das características do contrato administrativo exercendo função limitadora das prerrogativas da Administração, a fim de assegurar a relação de paridade entre encargo-remuneração durante toda a execução contratual, razão porque pode ser concedido, a qualquer tempo, desde que fiquem demonstrados nos autos os requisitos para a alteração do contrato.

Diferente do que ocorre com a Repactuação e com o Reajuste de Preços, o Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato **NÃO DEPENDE** de uma periodicidade fixa, a exemplo, de 12 meses, para ocorrer, desde que haja a existência de fato do príncipe ou álea econômica extraordinária, caso fortuito, força maior e fatos

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Elementos de Direito Administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980, p. 149.

previsíveis, porém de efeitos incalculáveis, consoante preconiza o art. 65, II, d, da lei 8.666/93.

É por essa razão, que a legislação infraconstitucional, por seu turno, elenca a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, como uma das hipóteses de modificação da avença "por acordo entre as partes", dispondo, para tanto que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Na situação ora apresentada, a empresa Contratada encontra-se suportando, não por muito tempo, a quebra da equação econômico-financeira do Contrato firmado com esse MUNICÍPIO, **haja vista ocorrência de prejuízos que está sofrendo com o aumento do valor dos itens em questão que compõem o Contrato.**

É verdade que a Administração Pública antes de conceder o reequilíbrio contratual deve observar alguns fatores, que sem dúvida, são relevantes para concessão e compreensão dos desdobramentos jurídicos decorrentes da solicitação ora apresentada.

Isso porque, é imprescindível a comprovação dos fatos e motivos ensejadores da área econômica extraordinária (acontecimentos que levam ao rompimento da relação de igualdade do contrato administrativo- RMS nº. 15.154-STJ).

Aqui não se pode olvidar que resta inexoravelmente comprovado no presente petítório, que houve a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com esse Ente Municipal, visto que foram apresentadas as notas fiscais de fornecedores da empresa contratada, bem como pesquisa de mercado realizada junto às empresas do objeto do ramo objeto do contrato, as quais demonstram a existência do desequilíbrio do ajuste inicial firmado entre as partes.

Além disso, foram arrimadas no pedido inicial cópias de reportagem de jornais de grande circulação que evidenciam o aumento excessivo dos produtos de gêneros alimentícios em decorrência da PANDEMIA DA COVID -19, que comprova que não existiu má fé por parte do Requerente ao formular seu lance no momento da licitação.



DEPARTAMENTO JURÍDICO - CONTÁBIL

Desse modo, no caso in comento, o pleito merece deferimento na medida em que houve a apresentação da correlata justificativa pela requerente, comprovando exaustivamente o desequilíbrio do contrato inicialmente celebrado pelas partes e, sobretudo, apresentando as provas necessárias que evidenciam a existência de fato superveniente que majorou os preços dos produtos de gêneros alimentícios, **RAZÃO PORQUE ROGAMOS PELA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE NEGOU O PEDIDO INICIAL DE REEQUILIBRIO, ATÉ PORQUE, COMO JÁ DITO, HOUE A READEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DOS ITENS VISANDO ATENDER A LEI N. 8.666/93, ONDE DE FORMA LINEAR FORAM INSERIDOS O PERCENTUAL DE 25%, O QUE JÁ AJUDA A EMPRESA CUMPRIR COM SEU CONTRATO E ATENDER OS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.**

IV- DO PEDIDO:

Ex positis, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos acima declinados, Requer a Reconsideração da Decisão Administrativa que negou o pedido de Reequilíbrio inicialmente feito, para tanto, visando:

01) - Reconhecer a existência do direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato firmado entre as partes (Contrato nº 20190075), ante o disposto no art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de fatos não imputáveis a qualquer conduta da Contratada que majorou excessivamente o preço dos itens, razão pela qual vindica-se a reconsideração da decisão visando à concessão do o reequilíbrio sobre o valor dos mencionados itens do contrato em tela, conforme tabela abaixo, a fim de restabelecer a equação econômica financeira do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO CONTRATADO	REEQUILIBRIO DO PREÇO COM BASE NO VALOR LICHADO EM PORCENTAGEM	
				20%	25%
01	AÇUCAR TRITURADO	QUILO	R\$ 2,47	R\$ 2,96	
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	QUILO	R\$ 7,15		R\$ 8,94
03	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	R\$ 4,80	R\$ 5,76	
04	MILHO BRANCO	QUILO	R\$ 4,40	R\$ 5,28	
05	ALHO IN NATURA	QUILO	R\$ 14,30		R\$ 17,88
06	MAÇA	QUILO	R\$ 6,25		R\$ 7,81
07	CARNE BOVINA EM ISCAS	QUILO	R\$ 28,50	R\$ 34,20	
08	BATATA IN NATURA	QUILO	R\$ 4,50	R\$ 5,40	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - CONTÁBIL

09	CEBOLA IN NATURA	QUILO	R\$ 3,30		R\$ 4,13
10	CREME DE LEITE	QUILO	R\$ 10,30	R\$ 12,36	

Nesse passo, caso entenda como necessária, a Administração poderá solicitar que o setor de compras da MPB/SMG realize pesquisa de mercado a fim de constatar ou não os argumentos aqui apresentados.

Ressalte-se, por oportuno, que somente mediante a correção do item indicado acima, é que instrumento contratual estará cumprindo os preceitos do art. 37, da Constituição Federal, em especial a manutenção do equilíbrio entre as partes do ajuste administrativo.

Termos em que,
Pede e espera Deferimento.
São Miguel do Guamá - PA, 14 de julho de 2020.


RAINUNDO TARCIZO O. SILVA EPP
CNPJ: 07.203.066/0001-49.

**DOC. 01 – CÓPIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20200079

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.895.598/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCACAO, portador do CPF nº 376.898.352-87, residente na SEVERINO FERREIRA SILVA 98 (CARMITO GUEDES), e de outro lado a firma RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.203.866/0001-49, estabelecida à RUA BERNARDO CARVALHO 521, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR, residente na TRAV.14 DE MARÇO,PASS.AMAZONIA,11, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-360, portador do(a) CPF 790.182.892-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-00001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do Município de MÃE DO RIO/PARÁ, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002660	CEBOLA IN NATURA KG - Marca.: REGIONAL Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	QUILO	3.330,00	3,300	10.989,00
002661	CENOURA IN NATURA - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livre maior parte possível de terra aderente à casca. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	QUILO	3.330,00	4,900	16.317,00
008121	ÓLEO DE SOJA 900ML - Marca.: ABC Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, Numero de lote, data de validade de no mínimo de 06 meses.	GARRAFA	2.300,00	4,800	11.040,00
008548	AVEIA EM FLOCOS, - Marca.: NUTRY Em flocos, embalagem primaria de 170g, com máximo de 105kcal por porção (30g/2colheres de sopa) e no mínimo de 3,4g de fibra. Com validade de mínima de 04 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA	QUILO	1.900,00	9,300	17.670,00
010897	MILHO BRANCO. - Marca.: GRAO D' OURO Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1.500,00	4,400	6.600,00
032770	LEITE DE COCO. - Marca.: GAMA LOPES Produto obtido de leite de coco. Ingredientes: leite de coco, agua. Sem adição de açúcar, aspecto uniforme, cor branco, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primaria contendo 200g. a embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e numero de lote. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	LITRO	1.490,00	9,500	14.155,00
034428	PÃO MASSA FINA - Marca.: NUTRY MAIS Pão de 50 gramas, tipo massa fina. Superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, agua, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter alvará de funcionamento expedido pelo município e alvará de saúde expedido pelo órgão competente.	UNIDADE	28.000,00	0,500	14.000,00
034663	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA Tipo 1, enriquecido com ferro e acido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil	QUILO	2.000,00	3,000	6.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



047339	ALHO IN NATURA - Marca.: GRAO D'OURO In natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Caixa de papelão de 10Kg.	QUILO	1.000,00	14,300	14.300,00
052929	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARATÁ Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 Kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978.	QUILO	2.000,00	7,150	14.300,00
059618	SAL - Marca.: NOTA DEZ Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses.	QUILO	1.720,00	1,000	1.720,00
063995	MAÇA - Marca.: FUJI	QUILO	5.300,00	6,250	33.125,00
069069	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL Creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 2,6g de gordura totais a cada 15g do produto. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, informações nutricionais, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA	QUILO	1.300,00	10,300	13.390,00
070488	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: LIDER Classe: cristal branco; tipo: triturado. Puro e natural, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios. Com teor de sacarose mínima de 99% P/P e umidade de 0,3 P/P sem fermentação. Embalagem plástica resistente e transparente de 1kg, com fardo de 30kg de polietileno limpo e não violado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILO	24.000,00	2,470	59.280,00
076517	FILE DE DOURADA - Marca.: BELFISH Produto obtido pelo corte paralelo a coluna espinhal das porções musculares longitudinais. Em bom estado de conservação. O produto deve apresenta-se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. Deve ser produzido por estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento. Dever ser mantido e transportado á temperatura máxima de 18º. Embalagem primeira de 1 kg e secundaria caixa de papelão com 20kg. Data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana. APRESENTAR AMOSTRA	QUILO	3.700,00	21,000	77.700,00
077610	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) - Marca.: QULITY BEEF Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura (tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante, com dimensões de 10mm de espessura. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	7.040,00	28,500	200.640,00
080566	BATATA IN-NATURA - Marca.: REGIONAL De 1ª qualidade, casca lisa integra e sem fungos, tamanho médio e grande, sem indícios de germinação, estarem livres de maior parte possível de terra aderente á casca. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	QUILO	3.330,00	4,500	14.985,00
080642	AZEITE DE DENDE - Marca.: GRAP D' OURO Produto elaborado a partir de azeite de dendê puro. Ingredientes: azeite de dendê. Embalagem de 200ml, plástica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	LITRO	700,00	9,100	6.370,00

VALOR GLOBAL R\$ 532.581,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



1. O valor deste contrato, é de R\$ 532.581,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-00001 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-00001, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
 - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
 - 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-00001.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1503.123650008.2.026 Manutenção do PNAE-CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.212,30, Exercício 2020 Atividade 1503.123610008.2.016 Gestão PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 286.819,70, Exercício 2020 Atividade 1503.123650008.2.027 Gestão PNAE - Pré Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 38.622,00, Exercício 2020 Atividade 1503.123610008.2.017 Gestão PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.120,90, Exercício 2020 Atividade 1503.123610008.2.018 Gestão PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.993,10, Exercício 2020 Atividade 1503.123620008.2.024 Gestão PNAE - Ensino Medio o, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 149.813,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020 -00001, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

RAIMUNDO TARCIZO O Assinado de forma digital por RAIMUNDO
TARCIZO O SILVA:07203866000149
SILVA:07203866000149 Dados: 2020.02.10 10:42:26 -03'00'

RAIMUNDO TARCIZO O.SILVA ATACAREJO
CNPJ 07.203.866/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

**DOC. 02 – REPORTAGENS DE JORNAIS DE
GRANDE CIRCULAÇÃO NO PAÍS, QUE
COMPROVAM A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS
DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

ECONOMIA

ECONOMIA

Preços de alimentos básicos sobem sob efeito de pandemia

Bloomberg

Agnieszka de Sousa, Ruth Olurounbi e Pratik Parija

06/04/2020 11h28

(Bloomberg) -- A pandemia de coronavírus se espalha cada vez mais entre as cadeias de suprimentos globais, e os preços dos principais itens básicos começam a subir em algumas partes do mundo.

Os preços do arroz e do trigo - culturas que representam cerca de 30% das calorias consumidas globalmente - sobem rapidamente nos mercados à vista e de futuros. Para países que dependem de importações, essa alta cria mais um ônus financeiro justo quando a pandemia afeta a economia e reduz o poder de compra. Na Nigéria, por exemplo, o preço do arroz nos mercados de varejo aumentou mais de 30% apenas nos últimos quatro dias de março.

Não está claro quais fatores puxaram os preços no varejo, se seria um efeito cascata do mercado futuro de grãos, gargalos logísticos locais, compras motivadas por pânico ou uma combinação de tudo isso.

O que está claro é que, embora a oferta global de alimentos esteja longe da escassez, aumenta a expectativa sobre a capacidade de governos de garantir o abastecimento e a um preço justo.

"Sem o coronavírus, não haveria nenhum problema", disse Stefan Vogel, chefe de pesquisa de commodities agrícolas do Rabobank International. "As pessoas começam a ficar preocupadas com a cadeia de suprimentos."

A maioria das medidas de preços da economia está movendo os elementos em uma direção diferente. Há preocupações com a deflação devido à paralisação das empresas, aumento do desemprego e colapso dos preços no mercado de petróleo causados pela pandemia. Um indicador global de custos dos alimentos mostrou forte baixa no mês passado, em grande parte devido ao efeito cascata da queda dos preços de energia que afeta a demanda por produtos como o açúcar, que é transformado em biocombustível.

—No entanto, os preços dos alimentos não se movem uniformemente em todo o mundo. Mesmo dentro dessa queda mais ampla, alguns itens básicos foram exceção. O arroz registrou o terceiro aumento mensal seguido.

Embora os estoques mundiais de grãos estejam repletos há vários anos, a resposta ao vírus dificulta o transporte de alimentos e ajuda a impulsionar os preços. Esse movimento coincide com o aumento da demanda de consumidores em quarentenas que acumulam produtos.

—Além disso, países como Rússia, Cazaquistão e Vietnã tomam medidas para garantir o suprimento interno com restrições às exportações.

Com isso, os preços de exportação do arroz da Tailândia, o segundo maior exportador do mundo, estão no maior nível em seis anos. Os contratos futuros do trigo em Chicago, referência mundial, subiram mais de 8% em março, enquanto o durum canadense, o tipo de grão usado em massas e cuscuz, está no maior patamar desde agosto de 2017.

Há também sinais de alta de preços de alguns alimentos nos EUA. Os preços dos ovos no atacado subiram para nível recorde, e os pedidos de supermercados estão seis vezes maiores do que o volume normal. Os preços da carne bovina também aumentaram, embora parte dos ganhos tenha desacelerado na última semana.

ALIMENTAÇÃO

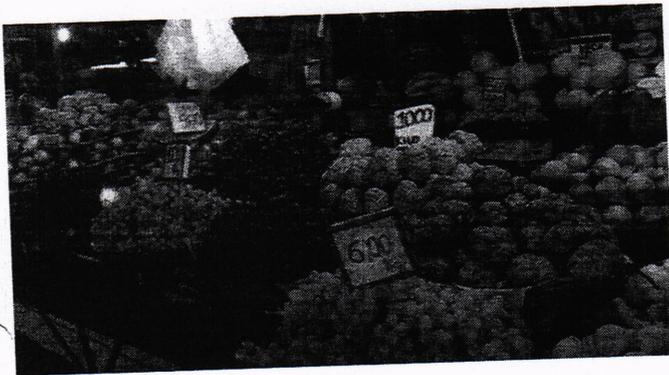
População reclama do preço alto dos alimentos; Procon faz alerta

PUBLICIDADE

Alimentação, segundo o Procon, e pesquisar antes da compra

▶ Ouvir: População rec 0 0:00

17/04/2020 ÀS 17:24



Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam nas últimas semanas - Foto: Severino Soares/TV Jornal

Os consumidores estão reclamando do preço alto dos alimentos e identificaram a diferença no valor de vários produtos nas prateleiras dos supermercados e feiras. Itens como ovos, trigo, frutas e verduras, dispararam durante a pandemia do novo coronavírus.



A página <https://www.youtube.com/embed/iAjjCvsxjN0> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida

PROGRAMAS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA

 [Washington Gurgel](#)

 [O POVO NATV](#)
[Ciro Bezerra](#)

 [POR DENTRO COM CARDINOT](#)
[Cardinot](#)

 [TV JORNAL MEIO DIA](#)
[Anne Barretto e Leandro](#)

CARREGAR TODOS

A presidente do Procon do Recife, Ana Paula Jardim, explicou sobre essa elevação do preço. De acordo com o Procon, é preciso se adequar em tempos de crise e a orientação é pesquisar bem antes de comprar.



PUBLICIDADE

Aumento no preço do ovo

PUBLICIDADE

COVID-19 | 17/04/2020 16:00



Prefeito do Recife anuncia corte de R\$ 50 milhões em despesas por causa do coronavírus

NOVO PRAZO | 17/04/2020 15:54



Coronavírus: Governo de Pernambuco prorroga fechamento do comércio e de atividades não essenciais

COVID-19 | 17/04/2020 15:43



Pernambuco tem 95% de ocupação e pretende inaugurar mil leitos para pacientes com coronavírus

PANDEMIA | 17/04/2020 15:27



São Lourenço da Mata é a segunda cidade com maior número de mortes por coronavírus em Pernambuco

COVID-19 | 17/04/2020 12:56



PE soma mais 26 mortes e 323 novos casos confirmados do novo coronavírus

MAIS LIDAS



1º

[Confira se você recebe auxílio emergencial nesta segunda-feira \(22\)](#)



2º

[Caixa paga 3ª parcela do auxílio emergencial a 1,35 milhão de beneficiários do Bolsa Família nesta segunda](#)

ENTRETENIMENTO

NOTÍCIA

[Veja como fazer cocada cremosa de forma muito fácil e rápida com poucos ingredientes](#)

[Assista aos melhores momentos do 6º episódio de 'Tá Puxado'](#)

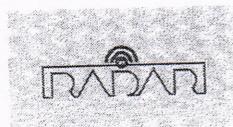
[Já tem gente voltando ao 'novo normal' nas ruas. E você já bateu perna por aí?](#)

[Turma do Barra](#)

CARREGAR TODAS



[Governo de Pernambuco decreta quarentena e aumenta restrições em Car...](#)



[Saiba quais agências da Caixa abrem para saque do auxílio de R\\$ 600 ...](#)

relatando o aumento no valor do produto, que acaba sendo repassado para a clientela. Em alguns estabelecimentos, a badeja com 30 ovos que era vendida por R\$ 13.

De acordo com o Presidente Administrativo da Associação Avícola de Pernambuco, Edival Veras, as explicações para o aumento nos preços é a alta do dólar e o aumento de procura pelo produto nessa época do ano.



MAIS NOTÍCIAS



PUBLICIDADE

TAGS

[PROGRAMAS](#)

[POR DENTRO COM CARDINOT](#)

[ALIMENTOS](#)

[AUMENTO](#)

[PREÇOS](#)

[TV JORNAL](#)

COMENTÁRIOS

Os comentários abaixo são de responsabilidade dos respectivos perfis do facebook.

CONTINUE LENDO



COVID-19 | 17/04/2020 16:00

PREFEITO DO RECIFE ANUNCIA CORTE DE R\$ 50 MILHÕES EM DESPESAS POR CAUSA DO CORONAVÍRUS

O RECURSO VAI SER USADO EM NOVOS LEITOS DE UTI E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOVO PRAZO | 17/04/2020 15:54

CORONAVÍRUS: GOVERNO DE PERNAMBUCO PRORROGA FECHAMENTO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS

O NOVO PRAZO FOI ANUNCIADO PELO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, PAULO CÂMARA, POR CAUSA DO AVANÇO DA COVID-19

24 de junho de 2020

Últimos: Fundo Social de Holambra inicia ações para o Inverno Solidário 2020



GAZETA REGIONAL

FIAT VALVERDE
3847-7777

TODA A LINHA FIAT
COM CONDIÇÕES
IMPERDÍVEIS.

- JAGUARIÚNA
- REGIÃO
- BEM NA FOTO
- JORNAL ONLINE
- CULTURA
- ESPORTES
- POLICIAL
- MAIS SAÚDE
- HISTÓRIA
- CONTATO



INICIAR CHAT

JBS

Quando protegemos
nossas pessoas,
**cuidamos de
todo mundo.**

CLIQUE E CONHEÇA

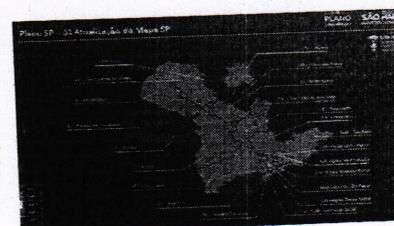
Jaguariúna

Isolamento por coronavírus eleva preço dos alimentos

6 de abril de 2020 Paula Partyka

A expectativa é que, com o eventual achatamento da renda provocado pela suspensão das atividades econômicas, a demanda caia e os preços voltem a ceder

MAIS SAÚDE



Mais Saúde

Paula Partyka com informações da Folha de São Paulo

Devido ao aumento da alimentação em domicílio e a corrida para garantir estoques para enfrentar o isolamento os preços dos alimentos aumentaram em março, segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O assunto tem sido pauta dos consumidores nas redes sociais e motivo de preocupação para muitos brasileiros.

De acordo com o economista André Braz, responsável pela pesquisa da FGV, há dois fatores que pressionaram os preços. "Além do aumento da demanda por alimentos, pois as refeições estão sendo feitas nas residências, houve aumento da estocagem de alimentos por receio de que o vírus se propague mais e expanda o período de confinamento".

A questão sobre o aumento, levantada pela Gazeta Regional em suas redes sociais, reuniu consumidores de Jaguariúna e região, bem como, consumidores de São Paulo capital, Bahia, Belém do Pará, Recife, Pernambuco e outros. Todos reclamam, principalmente, do aumento do arroz, feijão, leite e derivados, papel higiênico e outros produtos básicos.

Segundo a FGV, o arroz subiu 1,74% contra alta de 1,17% no início do mês. Houve também aceleração no preço dos ovos, que registraram alta de 9,04% ante 5,04% no início de março.

Já o feijão reverteu queda com a maior procura: o carioca saiu de -2,16% para 0,58% e o preto, de -2,61% para 2,24%. O mesmo aconteceu com a carne bovina, que caía 2,41% e fechou a semana encerrada em alta de 0,25%. "Foi uma alta generalizada", diz o economista.

De acordo com o diretor do Procon de Jaguariúna, Edison Cardoso de Sá, as denúncias de preços abusivos aumentaram expressivamente neste período de isolamento. "Antes, era um volume de oito pessoas por dia. Agora, são inúmeras as reclamações".

Edison explica que este órgão é ligado a Fundação Procon, ou seja, o Procon Jaguariúna não atua sem a sua orientação e determinação. Diante da posição da Fundação Procon, até o momento, produtos como álcool em gel, líquido e máscara eram os que estavam sendo fiscalizados. "Mas isso não significa que estamos deixando de lado as outras reclamações. Achamos que elas são pertinentes e importantes.

Estado mantém região na fase laranja do plano de retomada, mas recomenda 'fechamento' para Campinas

19 de junho de 2020

Paula Partyka

Cidades da região seguem na segunda fase da reabertura pelo menos até 28 de junho; Prefeitura de Campinas está em



Um grupo conectado com o futuro

JAGUAR plásticos

Conheça nossa trajetória de sucesso em:

www.jaguarplasticos.com.br @jaguarplasticos



VENDE-SE

TERRENO NO BAIRRO CORAÇÃO DE JESUS (à 200m do Bon-Nett do Vargeão) 10 X 26. plano. EM JAGUARIÚNA TRATA COM CÉSAR:

WhatsApp: (19) 99209 - 70

JORNAL DIGITAL

GAZETA REGIONAL

A FORÇA DA TRADIÇÃO E INOVAÇÃO

Subsídio: 11 de junho de 2020 - Edição 1708 - R\$ 2,00

SEMPRE NA LUTA POR UM MUNDO MELHOR E MAIS JUSTO

Prefeitura de Jaguariúna inaugura UBS Tanquinho na segunda-feira, 15

A inauguração aconteceu em cerimônia festiva e com presença ao vivo pelas redes sociais



Mas é preciso fazer a fiscalização de acordo com a Fundação", explica Edison.

Segundo ele, todos os estabelecimentos alimentícios que aumentaram os preços são alvos de reclamações, sejam supermercados ou pequenos mercados. "Estamos estimulando que as pessoas façam as denúncias. Dessa forma vamos acumular forças para cobrar uma posição dos mercados que estão praticando preços exorbitantes", diz Edison.

Devem ser feitas fiscalizações também nos estabelecimentos comerciais com preços abusivos. "Vamos também fazer sobre os preços de gás de cozinha, conforme determinação da Fundação Procon e do Governo do Estado de SP", anuncia.

O diretor sugere que o comerciante não aumente o preço e, para o consumidor, que crie uma rede de pesquisa. "Fazer grupos nas redes sociais e comparar os preços. As pessoas têm que cooperar com a outra. Estamos em uma situação que está tudo fora do lugar e de ordem. Então, precisamos trabalhar para poder inibir essa situação".

← Coronavírus: Saúde de Campinas alerta sobre aceleração descontrolada da doença em SP e reforça isolamento em casa

SP prorroga quarentena até 22 de abril contra pandemia de coronavírus →

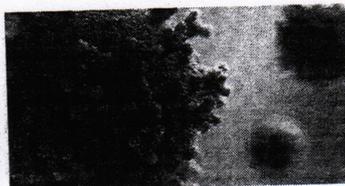
👍 Você pode gostar também



No primeiro dia de vacinação



Inscrição e matrícula para



Casos de coronavírus em



METRÓPOLE



Metrópole

Senado deve votar nesta terça-feira, 23, PEC que adia eleições municipais

📅 23 de junho de 2020 👤

Paula Partyka

Tema passou a ser discutido em razão da pandemia do coronavírus. Calendário eleitoral prevê votação em 4 e 25 de



WhatsApp
pp
lança
nova
função

de envio de dinheiro e pagamento pelo app

📅 16 de junho de 2020

contra raiva animal, Jaguariúna imuniza 20% dos cães e 22% dos gatos

📅 29 de outubro de 2019

a Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental podem ser realizadas

📅 19 de junho de 2020

Jaguariúna e região

📅 6 de maio de 2020



Municípios paulistas recebem

m R\$238 milhões no segundo repasse de ICMS de junho

📅 16 de junho de 2020

Pesquisar



Posts recentes

Fundo Social de Holambra inicia ações para o Inverno Solidário 2020

Trabalhos de manutenção e conservação são realizados em bairros de Jaguariúna

Primeira live do programa 'Esporte em Casa' acontece nesta quarta-feira, 24

Prefeitura de Artur Nogueira recebe doação de cestas básicas

Reflexos da Pandemia: Com as portas fechadas, academias tem faturamento quase zero





CLASSIFICADOS

FOLHA de PERNAMBUCO



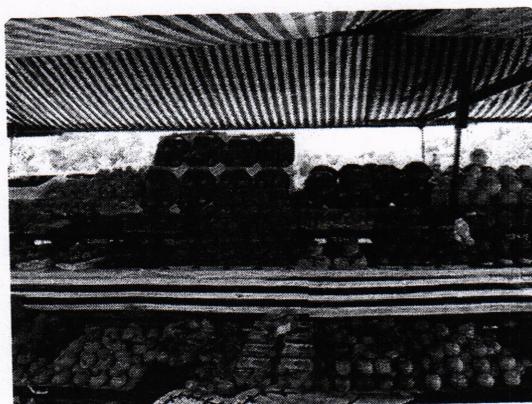
Ouça a Rádio 96.7FM

Preço dos alimentos acelera após coronavírus, diz IBGE

O preço dos alimentos disparou em março, fechando o mês em alta de 1,13%, contra 0,22% registrado em fevereiro

Por **Folhapress**

09/04/20 às 09H53 atualizado em 09/04/20 às 10H03



Frutas e verduras em feira livre - Foto: Arquivo/Folha de Pernambuco

A-

A+

ouça este conteúdo

readme.ai



O preço dos alimentos disparou em março, fechando o mês em alta de 1,13%, contra 0,22% registrado em fevereiro, informou nesta quinta (9) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Os aumentos ocorrem em um momento de dificuldades para **famílias afetadas pela crise do coronavírus**.

Segundo o IBGE, os maiores aumentos se deram em produtos relacionados à alimentação em domicílio, como cenoura (20,39%), cebola (20,31%), tomate (15,74%), batata-inglesa (8,16%) e ovo de galinha (4,67%). No geral, alimentos usados para refeições em casa aumentaram 1,40% no mês.

Foram responsáveis por manter a inflação no terreno positivo, apesar

da queda dos preços dos combustíveis e das passagens aéreas. Em março, o IPCA, índice oficial de inflação do país, ficou em 0,07%, contra 0,25% do mês anterior. Foi o menor índice para março desde o Plano Real.

O grupo Alimentos teve impacto de 0,22 ponto percentual na inflação de março. "Os números sugerem que as pessoas estão comprando mais para comer em casa, o que indica que não estão saindo para comer", disse o gerente da pesquisa, Pedro Kislanov.

Leia também:

Mercadinho em Boa Viagem desenvolve prateleira solidária em combate à fome durante a pandemia

À espera de auxílio do governo contra coronavírus, mães solo driblam fome acordando mais tarde

Isolamento por coronavírus eleva preços dos alimentos em março, diz FGV

O custo da alimentação em domicílio teve a maior alta desde dezembro de 2019, quando o preço da carne bovina disparou. Após os primeiros aumentos, supermercados jogaram a responsabilidade nos fornecedores. A Abras (Associação Brasileira dos Supermercados) falou em "elevações injustificadas de preços" e diz hoje trabalhar com a Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) para evitar aumentos abusivos.

No Rio, sindicatos ligados aos comerciantes chegaram a divulgar uma "carta de esclarecimento" responsabilizando os produtores por retirar descontos nos preços quando os estoques começaram a cair após aumento na procura no início das medidas de isolamento social.

Economistas afirmam que a elevada procura teve impacto nos primeiros momentos da crise, mas esperam que os preços se ajustem com a normalização da demanda após a corrida aos supermercados no fim de março.

Naquele momento, diz levantamento feito na semana passada pelo economista da FGV (Fundação Getúlio Vargas) Andre Braz, houve aumento em diversos itens da cesta básica, como tomate (13,34%), ovo (9,04%) e batata inglesa (5,20%).

"Além do aumento da demanda, pois todas as refeições estão sendo

1

NOTÍCIAS
Servidor público está desaparecido desde a tarde desse domingo

2

NOTÍCIAS
Pernambuco registra 18 óbitos e 381 novos casos 24h

3

NOTÍCIAS
Com desaceleração da pandemia, Recife desativa leitos de enfermaria e prioriza UTIs

4

NOTÍCIAS
Agreste faz taxa de conta do coronavírus voltar a si em Pernambuco



Blogs & Colunistas



BLOG DA FOLHA
Danilo Cabral apresenta projeto que garante computador e internet para professores e alunos



DIÁRIO VISUAL E GRÁFICO
Para tempos de mais arte e pensamento



CARLOS BRITTO
Garanhuns se prepara para eleições acirradas



BLOG DA FOLHA
Plenário aprova texto-base de projeto que reformula o Código de Trânsito

feitas em residência, houve aumento da estocagem, por receio de que o vírus se propague mais e expanda o período de confinamento social", analisou o economista André Braz, da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

Especialista em preços no atacado, o consultor Carlos Cogo, da Cogo Inteligência em Agronegócios, acha, porém, que a pressão ainda não acabou e que os preços devem subir mais antes de voltar à normalidade. "O varejo assumiu parte da alta até agora, colocando estoques em um valor mais baixo", diz.

"Quando a reposição vier, ainda veremos novos aumentos. Vai piorar antes de melhorar", completa. Segundo dados compilados por ele, o preço do feijão no atacado acumula alta de 71,1% em 30 dias, o trigo subiu 13,6% e o arroz, 7,6%. O café tem aumento acumulado de 6,9% no período.

Responsável por garantir a regularidade do abastecimento e por apoiar os produtores, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) diz que alguns aumentos são provocados por questões climáticas, como as chuvas na principal região produtora de cenouras no país.

No caso do feijão, diz o presidente da estatal, Guilherme Bastos, o produto sofre com a alta demanda em um momento de quebra de safra. Já o arroz tem produção muito próxima do consumo, o que ajudou a elevar os preços com o aumento da procura.

"Outros produtos, como frutas e hortaliças, vêm em tendência de baixa, com menor demanda de restaurantes e restrições a feiras livres após o início das medidas de isolamento social. Mas, de maneira geral, as centrais não têm nos reportado nenhuma ruptura no fornecimento."

Bastos também espera menos pressão sobre os preços nos próximos meses. Dados da Conab apontam, por exemplo, que a proximidade com a segunda safra do feijão já reverteu a curva de alta dos preços em algumas praças na última semana.

Ainda assim, considerando a variação acumulada do ano, o produto já subiu até 60%, no caso do Paraná. Em São Paulo, o aumento acumulado é de 52%.

Procurada, a Abia (Associação Brasileira da Indústria do Alimento)

disse em nota apenas que não discute preços, "uma vez que as negociações entre as empresas do setor e as cadeias de varejo contextualizam-se em um cenário de livre mercado".

Na ponta negativa da inflação de março, todos os combustíveis apresentaram retração: etanol (-2,82%), óleo diesel (-2,55%), gasolina (-1,75%) e gás veicular (-0,78%). As passagens aéreas também tiveram queda, de 16,75%. Assim, o grupo Transportes caiu 0,90%.

No acumulado do ano, o IPCA soma 0,53%. Em 12 meses, 3,30%, abaixo da meta estabelecida pelo governo, de 4%. Na semana passada, economistas ouvidos pelo relatório Focus, do Banco Central, reduziram para 2,72% a projeção do IPCA para o ano, diante da expectativa de fortes impactos econômicos da crise gerada pela pandemia do coronavírus. A estimativa anterior era de 2,94%.

Acompanhe a cobertura em tempo real da pandemia de coronavírus

- + Coronavírus em Pernambuco, no Brasil e no mundo
- + Coronavírus na Política
- + Coronavírus na Economia
- + Coronavírus em Diversão&Arte
- + Coronavírus no Esporte

 Reportar Erro



Veja também



DÍVIDAS
Pesquisa mostra 75% das famílias brasileiras endividadas



CORTE
Senado aprova MP de redução temporária de repasses ao Sistema S

FOLHA DE S.PAULO



CORONAVÍRUS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/COTIDIANO/CORONAVIRUS](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus))

Isolamento por coronavírus eleva preços dos alimentos em março, diz FGV

Alta generalizada reflete aumento da alimentação em domicílio

31.mar.2020 às 13h32

Nicola Pamplona (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/nicola-pamplona.shtml>)

Italo Nogueira (<https://www1.folha.uol.com.br/autores/italo-nogueira.shtml>)

RIO DE JANEIRO A corrida aos supermercados

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/movimento-nos-supermercados-esta-voltando-ao-normal-apos-coronavirus.shtml>) para garantir estoques para enfrentar o isolamento elevou os preços dos alimentos em março, segundo a FGV (Fundação Getúlio Vargas). Coleta de preços feita pelo instituto indica que 20 presentes na cesta básica tiveram reajuste médio de 1,64% na semana passada, contra 0,19% no início do mês.

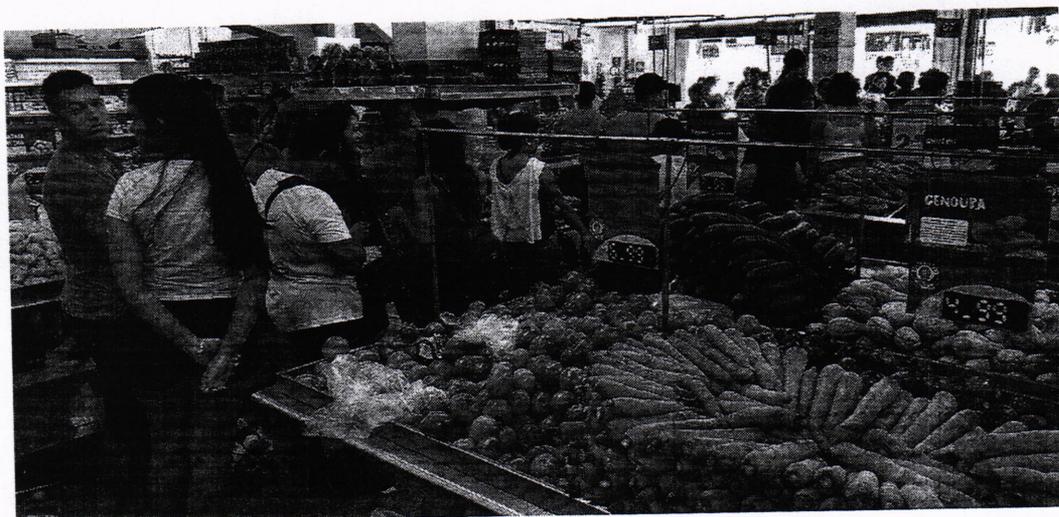
Responsável pela pesquisa, o economista André Braz, diz que dois fatores pressionaram os preços. "Além do aumento da demanda por alimentos (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vaivem/2020/03/dolar-alta-da-demanda-com-pandemia-e-efeitos-do-clima-encarecem-alimentos.shtml>), pois as refeições estão sendo feitas nas residências, houve aumento da estocagem de alimentos por receio de que o vírus se propague mais e expanda o período de confinamento."

De acordo com a FGV, o arroz, subiu 1,74%, contra alta de 1,17% no início do mês.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

Houve também aceleração no preço dos ovos, que registraram alta de 9,04%, ante 5,04% no início de março.



Mercado na região central de São Paulo - Rivaldo Zuzu - 20.mar.2020/Folhapress

Já o feijão reverteu queda com a maior procura: o carioca saiu de -2,16% para 0,58% e o preto, de -2,61% para 2,24%. O mesmo aconteceu com a carne bovina, que caía 2,31% e fechou a semana passada em alta de 0,25%. "Foi uma alta generalizada", diz Braz.

Ele avalia que, apesar do aumento na oferta de serviços de entrega de comida, o brasileiro está preferindo cozinhar em casa para economizar. A análise é reforçada pela alta procura por botijões de gás

(<https://agora.folha.uol.com.br/grana/2020/03/coronavirus-falta-gas-de-cozinha-nas-zonas-leste-e-norte-da-capital-paulista.shtml>), que fez a Petrobras anunciar nesta segunda (30) um reforço nas importações.

"Como o orçamento das famílias foi afetado pela paralisação do comércio e dos serviços, muitas delas não dispõem de renda para arcar com os custos da alimentação fora de casa", afirmou o economista da FGV.

Na semana passada, empresas que montam cestas básicas para outras empresas ou ONGs já vinham notando aumentos nos preços de alguns

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

Um representante de uma dessas empresas disse à **Folha** que a venda de arroz de algumas marcas conhecidas estava "fechada", procedimento que costuma preceder reajustes após reavaliação da demanda.

"É a lei da oferta e da procura funcionando", diz Braz. "Mas tem um limite. Agora já se conhece a nova demanda e é provável que a gente não sinta aumentos no próximo mês. Até porque, a maior parte das pessoas trabalha no setor de serviços, que está sentindo muito a crise."

A expectativa é que, com o eventual achatamento da renda

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/incertos-sobre-duracao-da-crise-do-coronavirus-brasileiros-temem-perder-renda-aponta-datafolha.shtml>)

provocado pela suspensão das atividades econômicas, a demanda caia e os preços voltem a ceder. Assim, diz o economista da FGV, o impacto inflacionário será pequeno.

Na segunda, economistas consultados pelo Boletim Focus, do Banco Central, reduziram suas projeções para a inflação de 2020 de 2,90% na semana passada para 2,67%. Há um mês, as estimativas falavam em 3,20%.

A queda dos preços dos combustíveis (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/petrobras-faz-novo-corte-no-preco-da-gasolina-mas-estoque-alto-atrasada-chegada-aos-postos.shtml>)

deve ter impacto forte sobre a inflação. Desde o início do ano, a Petrobras já reduziu os preços da gasolina (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/petrobras-faz-novo-corte-no-preco-da-gasolina-mas-estoque-alto-atrasada-chegada-aos-postos.shtml>) e do diesel em 43% e 31%, respectivamente, acompanhando o tombo das cotações internacionais.

Os repasses ao consumidor se aceleraram um pouco na semana passada. De acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), o preço da gasolina caiu 1,9% na semana. Já o diesel caiu 3,4%. No ano, redução acumulada é de 2,6% e 6,9%, respectivamente.

sua assinatura vale muito

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 120 colunistas. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público.

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA

das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

ASSINE A FOLHA ([HTTPS://LOGIN.FOLHA.COM.BR/ASSINATURA/390510](https://login.folha.com.br/assinatura/390510))

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/isolamento-por-coronavirus-eleva-precos-dos-alimentos-em-marco-diz-fgv.shtml>

Sua assinatura vale muito.

ENTENDA



HOME PAGE > CADEIA PRODUTIVA > GIRO DO BOI

GIRO DO BOI

Pandemia já afeta produção de carne bovina



A disseminação do novo coronavírus começou a afetar regiões produtoras de carne bovina do país de forma mais relevante. O impacto da doença sobre os frigoríficos, que até então estava mais concentrado nos polos de criação de suínos e aves, já levou à interdição de uma unidade.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) informou ontem que a Justiça determinou a interdição do abatedouro de bovinos da JBS em São Miguel do Guaporé (RO) até que a empresa faça testes em todos os funcionários para a detecção da covid-19. ▲





teira, o boletim diário do governo estadual registrava 46 casos da doença em São Miguel do Guaporé. A população da cidade é de 23 mil, o que significa uma taxa de incidência de casos de 199,9 por 100 mil, em linha com a incidência registrada no Estado, de 196,5, e próxima do mesmo indicador em todo o país, que está em 186,2, de acordo com o Ministério da Saúde.

Na decisão na qual determinou a interdição do frigorífico, o juiz Wadler Ferreira mencionou a doação de R\$ 400 milhões que a JBS fará no Brasil para combater a doença. De acordo com o magistrado, o desembolso de R\$ 300 mil para a realização de testes nos funcionários da unidade não causará “nenhum impacto financeiro, até porque este valor pode ser tirado justamente daquele que será doado”.

Procurada, a JBS não fez comentários específicos sobre a decisão judicial, mas reiterou as medidas que vem adotando para proteger funcionários desde o início da pandemia.

Entre as grandes indústrias de carne bovina do país, a JBS não é a única a registrar aumento de casos da covid-19. Em Araguaína, cidade de Tocantins que mais registra casos – quase 1,3 mil –, a Minerva realizou testes rápidos e detectou 55 casos suspeitos entre funcionários. Na planta, o grupo emprega 730 pessoas. Para evitar a disseminação do vírus, a companhia vem trabalhando em suas unidades com somente 70% de sua capacidade, em média.

A Marfrig, segunda maior indústria, também registra casos. No complexo de Várzea Grande (MT), na região de Cuiabá, a companhia tinha, até segunda-feira, 25 casos confirmados. A companhia emprega 3 mil funcionários na unidade. Na segunda-feira, o MPT informou que conseguiu uma liminar obrigando a Marfrig a adotar medidas pra adequar as linhas de produção em todos os frigoríficos do grupo em





em escalada geométrica dos casos de covid-19. Esses dados estão a indicar princípio de surto de covid na unidade”, informou o MPT, em nota. Até quarta-feira, Várzea Grande registrava 178 casos da doença, o que representa uma incidência de 62,42 por 100 mil, acima do índice de 46,7 em Mato Grosso.

Procurada, a Marfrig informou que, com a confirmação dos casos em Várzea Grande, todos os procedimentos previstos em seu protocolo de contingência foram adotados, o que inclui a realização de inquérito epidemiológico e o afastamento, “de maneira preventiva”, de todos os funcionários que tiveram contato com aqueles que testaram positivo.

“A Marfrig está seguindo todas as determinações da vigilância epidemiológica do município que, na quinta-feira passada, dia 14 de maio, fez uma visita a planta e, após análise, aprovou todas as ações feitas e o plano de contingência para a unidade”, informou a empresa, em nota.

Fonte: Valor Econômico.

This post was published on 28 de maio de 2020



PREVIOUS

« Justiça do Trabalho interdita frigorífico de bovinos da JBS em Rondônia

NEXT

CEPEA: Mercado externo aquecido e menor oferta interna sustentam preços »

Leave a Comment

PUBLISHED BY



em.com.br

PREJUÍZO

Preço da cesta básica aumenta após pandemia de novo coronavírus

Pesquisa estima que salário mínimo deveria ser de R\$ 4.673,06, ou 4,47 vezes o vigente. Metade da jornada do trabalhador remunerado pelo piso foi para comprar alimentos

DL [Déborah Lima \(https://www.em.com.br/busca?autor=Deborah Lima\)](https://www.em.com.br/busca?autor=Deborah Lima)

postado em 11/05/2020 18:01 / atualizado em 11/05/2020 18:37



(foto: Juarez Rodrigues/EM/D.A. Press)

Os preços do conjunto de **alimentos básicos** em abril aumentaram em 16 capitais em relação a março. É o que indicam os dados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Em São Paulo, a **cesta custou R\$ 556,25**. O valor significa **alta de 7,28%** em relação a março. No ano, o conjunto de alimentos variou 9,82% e, em 12 meses, 6,55%.

Quando se compara o custo da cesta e o salário mínimo líquido, ou seja, após o desconto referente à Previdência Social, alterado para 7,5% com a Reforma da Previdência, a partir de março de 2020, a pesquisa conclui que o **trabalhador remunerado** pelo piso nacional comprometeu, em abril, metade da jornada para comprar os alimentos básicos (50%).

Com base na cesta de maior valor, ou seja, São Paulo, o DIEESE estimou que o **salário mínimo** necessário deveria ser de R\$ 4.673,06, ou 4,47 vezes o vigente, de R\$ 1.045,00.

“Em produtos como o **feijão e arroz**, observou-se alta muito expressiva. O feijão aumentou em todo Brasil, sendo 24,94% em Belo Horizonte. A questão é a **pandemia**, a demanda aumentou, pressionando o preço nesses estabelecimentos”, acredita o supervisor técnico do Dieese/MG, Fernando Duarte. “Muitos estão vivendo com **R\$ 600 do auxílio emergencial**, a dificuldade desses trabalhadores será muito grande”, disse.

TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (tomada especial)
Custo e variação da cesta básica em 17 capitais
Brasil – abril de 2020

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	556,25	7,28	57,55	117h07m	9,82	6,55
Rio de Janeiro	544,34	2,00	56,31	114h36m	5,31	5,58
Vitória	537,89	6,56	55,65	113h14m	7,74	7,89
Porto Alegre	527,01	5,85	54,52	110h57m	4,09	5,53
Florianópolis	523,80	1,29	54,19	110h16m	2,36	8,60
Curitiba	511,23	9,83	52,89	107h38m	11,41	10,68
Campo Grande	495,69	4,46	51,28	104h22m	10,13	0,64
Goiânia	493,21	8,12	51,02	103h50m	8,46	10,76
Belo Horizonte	484,55	5,04	50,13	102h01m	8,91	6,05
Fortaleza	482,46	1,55	49,91	101h34m	11,26	5,07
Brasília	471,17	-2,68	48,74	99h11m	-0,58	-3,25
Recife	461,26	6,46	47,72	97h07m	17,13	10,61
João Pessoa	437,93	5,77	45,31	92h12m	17,23	6,22
Belém	434,19	3,67	44,92	91h25m	4,84	2,60
Natal	428,28	0,54	44,31	90h10m	11,60	4,43
Salvador	425,12	4,18	43,98	89h30m	17,92	7,15
Aracaju	401,37	2,86	41,52	84h30m	14,04	-0,82

Fonte: DIEESE

Como foi feita a pesquisa?

Exceto em São Paulo, a pesquisa foi realizada por telefone e e-mail. A tomada especial devido à pandemia do **novo coronavírus**, apesar de apresentar diferença em relação à metodologia original do levantamento, indicou tendência de **alta no valor da cesta básica**.

“A gente teve uma boa resposta do método que adaptamos para este momento que passamos”, disse Duarte sobre a questão metodológica. “Pode ter alguma influência, embora a gente ache que não”, explicou.

Principais variações

Arroz e feijão

O feijão apresentou alta em todas as capitais pesquisadas e, mesmo relativizando a variação por conta da coleta parcial, os aumentos foram expressivos, indicando que o produto tem sido vendido por maior valor nos supermercados das capitais pesquisadas.

O tipo cariquinha, pesquisado no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, em Belo Horizonte e São Paulo, variou entre 5,59%, em Brasília, e 37,73%, em Campo Grande. Já o preço do feijão preto, pesquisado nos municípios do Sul, em Vitória e no Rio de Janeiro, subiu mais na capital capixaba (29,96%).

A baixa oferta do grão com qualidade e a redução de área plantada devem manter a trajetória de elevação do preço do grão carioca.

Leite

O leite apresentou elevação de valor em 15 cidades. A alta registrada, no entanto, tem grande relação com a redução da oferta do produto devido à entressafra e à disputa pela matéria-prima por parte das indústrias de laticínios, o que elevou o preço pago aos produtores de leite e encareceu o derivado UHT nos estabelecimentos comerciais.

Em Porto Alegre, São Paulo e Goiânia, as variações foram, respectivamente: 15,65%, 15,30% e 15,25%, entre março e abril.

Batata

A batata, pesquisada no Centro-Sul, teve o preço majorado em 8 das 10 cidades. Em Belo Horizonte, o aumento superou 40%. A alta registrada se deveu, em grande parte, à baixa oferta do tubérculo.

Óleo

O óleo de soja, que já mostrava trajetória de alta, teve o preço médio maior em 14 cidades, com destaque para Recife (6,37%). Além do grande volume exportado de soja, o óleo degomado vinha sendo usado para a produção de biodiesel, provocando redução da oferta interna.

Em abril, a demanda para produção do biocombustível diminuiu bastante devido à pandemia, o que pode se refletir nos valores da lata de óleo de soja nos próximos meses.

Carne

A carne bovina de primeira teve o preço majorado em 13 capitais, o que pode ser influenciado, em parte, pela maior facilidade em coletar, por telefone, os valores junto aos açougues.

Fortaleza, Curitiba e Aracaju tiveram variações acima de 7% em relação a março e, em São Paulo, a alta foi de 5,06%. Apesar do final da safra, a demanda externa por carne esteve aquecida e a oferta, menor.

Banana

O preço da banana aumentou em 12 cidades, em relação a março, com destaque para Vitória (29,98%). Em São Paulo, o valor da fruta aumentou 10,36%. Entressafra e baixa oferta explicaram as elevações em grande parte das cidades.

Belo Horizonte

(Números de abril)

- Valor da cesta: R\$ 484,55
- Variação mensal: 5,04%
- Variação no ano: 8,91%
- Variação em 12 meses: 6,05%
- Jornada necessária para comprar a cesta básica: 102 horas e 1 minuto.
- Percentual do salário mínimo líquido para compra dos produtos da cesta: 50,13%.
- Produtos com altas em relação a março: batata (40,42%), feijão (24,94%), leite (12,83%), banana (6,95%), pão (6,35%), arroz (6,16%), óleo (5,21%), manteiga (4,30%), café (3,88%), carne bovina (2,45%).
- Produtos com manutenção do preço médio em relação a março: açúcar (0%).
- Produtos com redução em relação a março: tomate (-12,96%) e farinha trigo (-0,80%).

Nota da pesquisa

“Apesar da quebra na amostra, os dados apurados revelaram tendências semelhantes de alta ou queda em todas as capitais, coerência que permite a divulgação das informações capturadas. Entretanto, é importante levar em consideração que as variações em relação a março devem ser relativizadas, uma vez que o preço médio de abril é resultado não só da atual conjuntura, mas do fato de não ter sido possível seguir à risca a metodologia da pesquisa. Sem a coleta presencial, os preços podem estar subestimados ou superestimados, pois: 1) os dados captados pela internet referem-se mais a grandes redes varejistas, que têm lojas on-line; 2) nem sempre foi possível captar promoções nos preços dos produtos; 3) nos casos de alguns produtos, foi preciso coletar o preço de marcas diferentes das habitualmente pesquisadas. A pesquisa à distância foi realizada em 16 capitais. Na cidade de São Paulo, o DIEESE manteve a coleta de preços presencial, com número menor de pesquisadores e em horários em que os estabelecimentos estavam mais vazios. As feiras livres, que também fazem parte da pesquisa regular, foram excluídas da tomada, por razões óbvias.”

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.



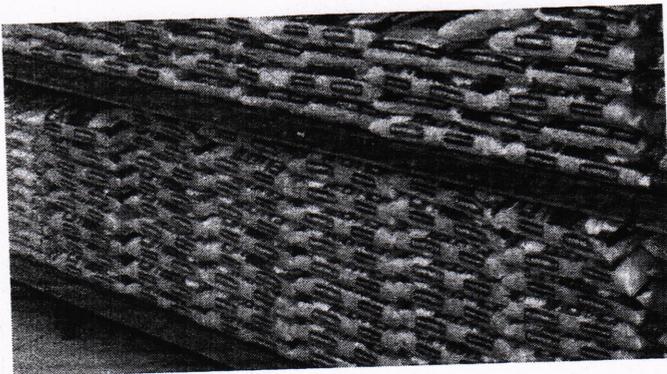
AUMENTO

Pandemia de coronavírus faz subir preços de alimentos em Caruaru

Entenda os motivos para os aumentos, durante a pandemia

▶ Ouvir: Pandemia de 0:00

02/04/2020 AS 08:40



Alimentos aumentam devido à pandemia do novo coronavírus - Foto: Reprodução/TV Jornal Caruaru

Desde o início da pandemia do novo coronavírus no Brasil, o preço de muitos alimentos considerados essenciais sofreu aumento, nos supermercados em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

Por causa disso, muitas famílias fizeram uma corrida nos estabelecimentos, o que pode ter contribuído também para o aumento no valor de alguns itens. O feijão, que é o vilão da vez, está custando R\$ 9,00, além do arroz e leite, que tiveram uma alta de 20% no valor.

De acordo com a advogada de um supermercado da cidade, Tamires Barbosa, o aumento é porque, além da estagnação,

PROGRAMAS

ENTRETENIMENTO NOTÍCIA



BRONCA 24 HORAS
[Washington Gurgel](#)

PUBLICIDADE



LILO BEZELIA



POR DENTRO COM CARDINOT
[Cardinot](#)



TV JORNAL MEIO DIA
[Anne Barretto e Leandro](#)

CARREGAR TODOS

sofreram um pequeno aumento. A cenoura tem sido a vilã da categoria, com uma média de aumento de 15 a 20%.

>> [Em quarentena por causa do coronavírus, jovem imita narrador esportivo e brinca com rotina dos pais](#)

>> [Máscara de tecido protege do coronavírus? E de TNT?](#)

[Médico responde](#)

Sem aumento

Diante de tudo isso, a boa notícia é que, pelo menos por enquanto, as frutas e os produtos de higiene, que têm sido bastante usados, permanecem sem aumento.

Coronavírus no Brasil

O número de casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus no país subiu para 6.836 nessa quarta-feira (1º), de acordo com os dados mais recentes do Ministério da Saúde. O número de mortes por covid-19 chegou a 240. O índice de letalidade ficou em 3,5%.

Na terça-feira (31), o país contabilizava 201 óbitos e 5.717 casos confirmados da doença. Os novos casos somaram

PUBLICIDADE

ontem.

As mortes estão assim distribuídas pelos estados brasileiros: São Paulo (164), Rio de Janeiro (28), Ceará (8), Pernambuco (8), Piauí (4), Rio Grande do Sul (4), Paraná (3), Amazonas (3), Distrito Federal (3), Minas Gerais (3), Bahia (2), Santa Catarina (2), Rio Grande do Norte (2), Alagoas (1), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (1), Goiás (1), Paraíba (1) e Rondônia (1).

TAGS

[BRONCA 24 HORAS](#)

[TV JORNAL](#)

[CORONAVÍRUS](#)

[AUMENTO](#)

[ALIMENTOS](#)

[CARUARU](#)

COMENTÁRIOS

Os comentários abaixo são de responsabilidade dos respectivos perfis do facebook.

CONTINUE LENDO



[GRANDE RECIFE | 02/04/2020 08:00](#)

[ADOLESCENTE É BALEADO ENQUANTO PEGAVA AZEITONAS EM TERRENO EM JABOATÃO](#)

[O ADOLESCENTE TEM 17 ANOS DE IDADE](#)

**DOC. 03 – REPORTAGENS DE JORNAIS DE
GRANDE CIRCULAÇÃO NO PAÍS, QUE
COMPROVAM O AUMENTO DA IMPORTAÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO BRASIL,
OCASIONANDO A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS
NO MERCADO INTERNO.**

FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★

Vaivém das Commodities (/colunas/vaivem/)CORONAVÍRUS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/COTIDIANO/CORONAVIRUS](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus))

Após coronavírus, China acelera compras de alimentos, mas teme gargalos no Brasil

Além da chuvas nos portos, preocupam eventuais bloqueios na logística em razão da epidemia

Olá, as colunas e blogs da Folha são exclusivas para assinantes

Aproveite esta oferta especial com 3 meses por R\$ 1,90 e conheça todo o conteúdo da Folha. Um jornalismo profissional, newsletters exclusivas e mais de 120 colunistas.



Tenha acesso ilimitado a reportagens e colunas, descontos em produtos Folha e muito mais

3 meses por R\$ 1,90 de Folha Digital

+3 de ~~R\$ 19,90~~ R\$ 9,90

ASSINE

([HTTPS://LOGIN.FOLHA.COM.BR/ASSINATURA/391108?](https://login.folha.com.br/assinatura/391108?)

DONE=[HTTPS%3A%2F%2FWWW1.FOLHA.UOL.COM.BR%2FCOLUNAS%2FVAIVEM%2F2020%2F03%2FA](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vaivem/2020/03/apos-coronavirus-china-acelera-compras-de-alimentos-mas-teme-gargalos-no-brasil.shtml)

CORONAVIRUS-CHINA-
ACELERA-COMPRAS-DE-
ALIMENTOS-MAS-TEME-
GARGALOS-NO-BRASIL.SHTML)

cancela quando quiser



Informação quente no seu dia!
Receba as notícias urgentes publicadas por VEJA

veja



Não, obrigado.

Sim, eu quero receber

Clique e assine a partir de 9,90/mês

Economia

Powered by Pushnews

Coronavírus na China deve impulsionar exportações de carne do Brasil

Frigoríficos JBS e BRF preveem aumento da demanda por produtos congelados e processados

Por Da Redação - 30 Jan 2020, 12h12



Funcionárias da BRF, em Marau, no Rio Grande do Sul; frigoríficos brasileiros preveem aumento das exportações de carnes para a China - MPT-RS/Divulgação

Os maiores frigoríficos do Brasil, **JBS** e **BRF**, afirmam que a disseminação do **coronavírus na China** pode ajudar a impulsionar as importações chinesas por seus produtos, ao levantar preocupações quanto à segurança alimentar no país. O presidente da BRF, Lorival Luz, disse que a epidemia pode aumentar as vendas de produtos de carne congelados e processados. “O vírus supostamente teve início em um mercado na China onde eram vendidos animais vivos. (...) Todos produtos de carne congelada e processada da BRF passam por checagens de segurança no Brasil antes de serem exportados globalmente.”

Segundo o presidente da JBS, Gilberto Tomazoni, a China elevou importações de carne durante a epidemia de Sars nos anos 2000. As importações chinesas de carne brasileira já saltaram recentemente após um surto de peste suína africana que dizimou o rebanho de porcos do país. Tomazoni disse esperar que os impactos da peste suína sobre o mercado global de carnes tenha seu auge neste ano.

O novo coronavírus identificado recentemente na China já matou até agora 170 pessoas no país e espalhou-se por mais de uma dezena de países, com mais de 7.000 infectados, gerando nervosismo nos mercados

globo. Acreditamos que o próximo ano começará no final do ano passado em um mercado na cidade chinesa de maneira ilegal.



Informação quente no seu dia!

Receba as notícias urgentes publicadas por VEJA

Não, obrigado.

Sim, eu quero receber

Powered by Pushnews



PIB dos EUA cresce 2,3% em 2019, abaixo da meta definida por Trump



Economia

Guedes diz que governo enviará reforma administrativa em até duas semanas



Economia

Dólar encosta nos R\$ 4,27 e bolsa cai em meio a tensão por coronavírus

A JBS e o WH Group, de Hong Kong, assinaram acordo nesta semana que prevê abastecimento do mercado chinês com até 3 bilhões de reais em carne bovina, de frango e suína por ano. Os produtos do grupo WH são comercializados em cerca de 60 mil localidades na China. Mas uma recente pressão de compradores chineses para negociar preços mais baixos pela carne brasileira pode complicar as vendas no curto prazo, reduzindo os lucros de exportadores brasileiros nesse horizonte.

(Com Reuters)

BRF BRASIL FOODS S.A.

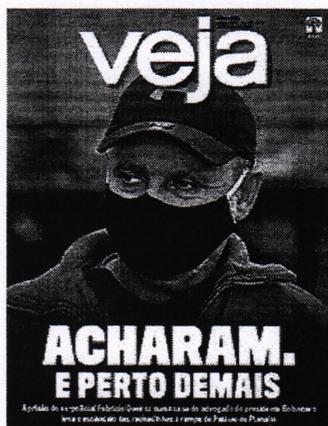
CHINA

CORONAVÍRUS

JBS

AssineAbril.com

Veja



A PARTIR DE R\$ 9,90/MÊS

VER OFERTAS

Veja São Paulo



A PARTIR DE R\$ 6,90/MÊS

VER OFERTAS

Veja Rio

Superinteressante

**DOC. 04 – CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS E
PEDIDOS QUE COMPROVAM A ELEVAÇÃO
DOS PREÇOS DE COMPRA NO
DISTRIBUIDOR**



ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA- PARÁ - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 1025870
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO

1520 0208 8563 2100 0102 5500 1001 0258 7011 1207 2150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM OPERAÇÃO COM PRODUTO

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

315200005264185

18/02/2020 18:33:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08856321000102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA EPP		CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49	DATA DA EMISSÃO 18/02/2020
ENDEREÇO RUA CANTIDIO NUNES 412		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 68660000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA		FONE / FAX 9181492034	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152432175	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/02/2020
			HORA DE SAÍDA 18:33

FATURA

Nº	Venc	Valor	Nº	Venc	Valor
1	09/03/20	4.108,51	2	29/03/20	4.108,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 882,06	VALOR DO ICMS 149,95	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 1.148,28	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 45,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.171,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.217,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OTS4896	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADUÁRIO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 65	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 65	PESO BRUTO 1.374,24	PESO LÍQUIDO 1.374,24

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
448	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) CRISTAL VL.APROX.TRIB.FEDERAL 318,24	17011400	070	5401	UN	900	2,0371	1.833,43	755,01	128,35	0,00	17,00	0,00
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO VL.APROX.TRIB.FEDERAL 53,55	17011400	070	5401	UN	150	2,0568	308,52	127,05	21,60	0,00	17,00	0,00
305	LEITE PO ITAMBE 200G INTEGRAL (SAC) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 1025,10	04022110	060	5405	UN	1500	4,02	6.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TARCIZO COD CLIENTE.:3516/FANTASIA-MERCADINHO MENOR PRECO COD. COB.:001 NUM. CARREG.:205593 NUM. TRANS.:11053156 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO ICMS PRODUTO DA CESTA BÁSICA PRODUÇÃO PRÓPRIA - SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA MVA 30	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



H L NORTE
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
 R DISTRITO INDUSTRIAL, 0,
 DISTRITO INDUSTRIAL
 ANANINDEUA/PA CEP: 67035-330
 Fone - (91)3250-3018

DANEE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 156.691
 SÉRIE 001
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

1520 0309 1422 3500 0192 5500 1000 1566 9111 0598 5713

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315200008098228 16/03/2020 15:10:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15-266121-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 09.142.235/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 RAIMUNDO TARCIZO O SILVA- EPP

CPF / CNPJ
 07.203.866/0001-49

DATA DA EMISSÃO
 16/03/2020

ENDEREÇO
 RUA CANDIDO NUNES, 162, TERREO

BAIRRO / DISTRITO
 VILA NOVA

CEP
 68660-000

DATA DA ENTRADA/ SAÍDA
 17/03/2020

MUNICÍPIO
 SAO MIGUEL DO GUAMA

FONE / FAX
 (91) 8149-2034

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15-243217-5

HORA DE ENTRADA/ SAÍDA

FATURA/ DUPLICATA

16/04/20 156691 - 1 / 1 3.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS	3.200,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.200,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

R. SOCIAL H. L. NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 09.142.235/0001-92
ENDEREÇO R DISTRITO INDUSTRIAL 0 DISTRITO INDUSTRIAL			MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-266121-2	
VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
50	ESPECIE	MARCA		1.500,000		1.500,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
0000004	ACUCAR LIDER TRIT 30X01	17019900	060	5.102	FD	50,0000	64,0000000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

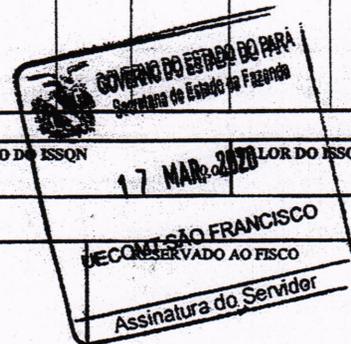
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 234750	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
-------------------------------	-----------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Nr.: 146651





IND. ALIMENTÍCIAS MARATA LT
 ROD. BR 316 KM 07 SN - LEVIL
 PA
 Fone: 91 3462 1678
 CEP: 67030-840

CPN
 21A ANANINDEUA -

DANFE v4.00
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000004917
 SÉRIE 05

Pág. 1 de 1



1520030386151200021155005000049171399410359

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 1520 0303 8615 1200 0211 5500 5000 0049 1713 9941 0359

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315200008917804

DATA DE AUTORIZAÇÃO
 24.03.2020 09:53:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Vnd mer.adq.rec.ter.op.mer.sj.rg.sub.trb.cnd.sub.t

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 152192700

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 03.861.512/0002-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 RAIMUNDO TARCIZO O SILVA ATACAREJO

CNPJ/CPF
 07.203.868/0001-49

DATA EMISSÃO
 24.03.2020

ENDEREÇO
 RUA BERNARDO CARVALHO 521

BAIRRO/DISTRITO
 VILA NOVA

CEP
 68660-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
 24.03.2020

MUNICÍPIO
 SÃO MIGUEL DO GUAMA

FONE/FAX
 91 98149 2034

UF
 PA

INSC. ESTADUAL
 152432175

HORA ENTRADA / SAÍDA
 09:53:13

FATURA

Duplicata - Vencimento - Valor
 000004917 - 23.04.2020 - 1.512,00

Duplicata - Vencimento - Valor

Duplicata - Vencimento - Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.512,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.512,00
						VALOR DO IPI	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL
 SALOMAO OPERACOES LOGISTICAS EIRELI

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
 PA

CNPJ/CPF
 31.149.988/0001-89

ENDEREÇO
 R. DISTRITO INDUSTRIAL S/N

MUNICÍPIO
 ANANINDEUA

UF
 PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 156124823

QUANTIDADE
 20

ESPÉCIE
 Volume(s)

MARCA
 Outras

NUMERAÇÃO
 1 a 20

PESO BRUTO

195,86

PESO LÍQUIDO

192,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNI D.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	BC.ICMS ST	V.ICMS ST
5000000083	ACHOCOLATADO MARATA SCH 24X400G	1806.90.00.01	060	5403	FD	20	75,6000	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KG

3,15

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PLACA 1: HKE5193 - HODIE:0000208671;0;0000097351;1533Número do Pedido: 0. Número Ordem de Venda: 0000208671. Número Remessa: 0080251872. Número Fatura: 0080262 - 324.
 CMS já pago via Sub.Trib.; Tributada Aliquota 0; - Doc.Transporte 0000097351 - Forma de Pagamento: Pagamento Boletão
 DOCNUM: 0000481877

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente
DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA
 ROD PA 140 ESTRADA DA VIGIA KM 01
 MARGEM - S/N - JUAZEIRO - SANTA ISABEL DO
 PARA - PA - 68790000
 Telefone: 91-3744-1756
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 789695
 SÉRIE 1 FL 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
 1520 0502 8468 0700 0175 5500 1000 7896 9511 1101 2050
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 Protocolo de Autorização(Data e Hora)
 315200013442918 12/05/2020 19:41:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.202.217-1
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ 02.846.807/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCISO SILVA
FANTASIA: MERC. MENOR PREÇO
LOGRADUJO BERNARDO CARVALHO
CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49
DATA DA EMISSÃO 12/05/2020
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/05/2020
HORA DE SAÍDA 19:41
CEP 68660000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Telefone/Fax 81492034
UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15243217-5

FATURA
 Nº 1
 Venc 10/05/20
 Vl 2.987,26

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 348,96
VALOR DO ICMS 59,32
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.987,26
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO R\$ 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.987,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO QEQ9560
UF
CNPJ/CPF
LOGRADUJO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 60
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 486,40
PESO LÍQUIDO 441,67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8	ACHOC PO MARATA SCH 200GR CX C/ 24UN QTD V. APROX. TRIB. FEDERAL: 4.77	18069000	060	5102	UN	24	2,15	51,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ACHOC PO MARATA SCH 400GR CX C/ 24UN QTD V. APROX. TRIB. FEDERAL: 16.12	18069000	060	5102	UN	48	3,63 4,30	174,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4807	BEB VIN TIN SUA SAN MARTIN 750ML CX C/ 12UN V. APROX. TRIB. FEDERAL: 12.49	22042100	060	5102	UN	12	11,25 13,50	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	BISC HILEIA BISCOITITOS TRAD 200GR CX C/20U N-QTD: 200 CX V. APROX. TRIB. FEDERAL: 8.33	19059020	060	5102	UN	40	2,25 3,60	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	BISC HILEIA MAISENA 400GR CX C/ 20UN QTD. 1.0 V. APROX. TRIB. FEDERAL: 7.73	19053100	060	5102	UN	20	4,18 4,80	83,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	BISC VITORIA CRACKINHA 200GR CX C/ 20UN QT V. APROX. TRIB. FEDERAL: 7.77	19053100	060	5102	UN	40	2,10 2,45	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5562	BISC VITORIA LEITE 400GR CX C/ 10UN QTD. 2.00 V. APROX. TRIB. FEDERAL: 6.28	19053100	060	5102	UN	20	3,40 3,99	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5887	BISC VITORIA WAFER CHOC 90GR CX C/ 30UN Q V. APROX. TRIB. FEDERAL: 7.33	19053200	060	5102	UN	60	1,32 1,58	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5888	BISC VITORIA WAFER MORANGO 90GR CX C/ 30U N-QTD: 200 CX V. APROX. TRIB. FEDERAL: 7.33	19053200	060	5102	UN	60	1,32	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5889	BISC VITORIA WAFER NEGRONI 90GR CX C/30ND V. APROX. TRIB. FEDERAL: 7.33	19053200	060	5102	UN	60	1,32	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN Continua na Próxima Página
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Nº PEDIDO: 52015124
 Nº CARGA: 67109
 COBRANCA: 001
 PRAZO: A PRAZO 28 DIAS
 VENDEDOR: 52-LUIZ FELIPE LIMA DE CARVALHO-
 MOTORISTA: 6076-THIAGO LEAL DA COSTA
 INFORMACOES :
 REDUÇÃO BASE CÁLCULO, CONF. ART 534 Z-2-A DO RI
 CMS-DEC. 1.090-R DE 25-10-2002
 Transacao: 10751670 Carregamento: 67109

RESERVAÇÃO FISCAL
 Assinatura do Servidor
 GOV. DO ESTADO DO PA
 SECRETARIA DE FISCALIA DE FISCALIA
 13 MAIO 2020
 LICOMT SAO FRANCISCO



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALJIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA- PARÁ - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1061242
SÉRIE 1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1520 0608 8563 2100 0102 5500 1001 0612 4211 1470 8128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 315200015718883 02/06/2020 21:15:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152778314	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 08856321000102	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA EPP		CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49	DATA DA EMISSÃO 02/06/2020
ENDEREÇO RUA CANTIDIO NUNES 412	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 68660000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/06/2020
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	FONE / FAX 9181492034	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152432175
			HORA DE SAÍDA 21:15

FATURA

Nº 1	Venc. 22/06/20	Valor 836,10	Nº 2	Venc. 12/07/20	Valor 836,10
---------	-------------------	-----------------	---------	-------------------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 226,00	VALOR DO ICMS 38,42	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.672,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.672,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LC JOURO	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OFN6186	UF PA	CNPJ/CPF
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 34	PESO BRUTO 274,20	PESO LÍQUIDO 274,20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6021	AMIDO DE MILHO MAIZENA 500G	11081200	000	5102	UN	40	5,65	226,00	226,00	38,42	0,00	17,00	0,00
126	CAFE MELITTA TRADICIONAL 250G	09012100	060	5405	UN	40	4,52	180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DO CARLITO - MACARRAO 500G	19021100	060	5405	UN	200	2,29	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG C/FERM	11010010	060	5405	UN	20	4,32	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG S/FERM	11010010	060	5405	UN	20	4,03	80,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1106	MARATA ACHOC PO 400G (SACHET)	18069000	060	5405	UN	60	3,82	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3330	OLEO DE SOJA 900ML (LATA) GRANOL	15079011	060	5405	UN	80	5,14	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TARCIZO COD. CLIENTE:3616/FANTASIA:MERCADINHO MENOR PRECO COD. COB.:001 NUM. CARREG.:219280 NUM. TRANS.:11257279 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ISAÍAS ATACADO E VAREJO LTDA(MARITUBA)
RUA 19 DE JULHO - S/N - URIBOCA -
MARITUBA - PA - 67200000

Telefone: 32551428
Telefone: 984792046
E-mail: xml@produtosconde.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 38227
SÉRIE 1



CRAVE DE ACESSO
1520 0429 1206 0900 0267 5500 1000 0382 2711 1841 5981
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Protocolo de Autorização(Data e Hora)
315200011713083 24/04/2020 14:28:27

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 56338220 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 29120609000267

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCISO SILVA
LOGRADOURO RUA CANTIDIO NUNES Nº 412 COMPLEMENTO BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA
CEP 68660000 MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Telefone/Fax 34462910 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 15243217-5
DATA DA EMISSÃO 24/04/2020
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/04/2020
HORA DE SAÍDA 14:28

Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
09/05/20	2.971,14	2	16/05/20	2.971,13	3	23/05/20	2.971,13

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.913,40
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 8.913,40
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
DOCUMENTO 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO OTL2075 UF PA CNEP/CPF
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 15243217-5
QUANTIDADE 90 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 90 PESO BRUTO 1.149,80 PESO LÍQUIDO 1.009,70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6525	SARD PALMEIRA OLEO LT 125G	16041310	040	5102	UN	500	2,38	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9378	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	040	5102	UN	800	4,26	3.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3232	CONS PANPEANO DESFIAR LT QUAD 320G	16025000	040	5102	UN	960	4,49	4.310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS ANTECIPADO CONF. APENDICE I REFERENTE ART. 107 DO ANEXO I RICMS-PA
ICMS PAGº ANTECIPADAMENTE CONF. REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO NO 151 DE 21/08/2012
ICMS PAGº ANTECIPADAMENTE CONF. REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO NO 66 DE 01/03/2018.
RESERVADO AO FISCO

Caro cliente, confira sua mercadoria no ato da entrega.
Não aceitamos reclamações posteriores.



H L NORTE
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
 R DISTRITO INDUSTRIAL, 0,
 DISTRITO INDUSTRIAL
 ANANINDEUA/PA CEP: 67035-330
 Fone - (91)3250-3018
 Email: industrialider@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 159.069
 SÉRIE 001
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 1520 0509 1422 3500 0192 5500 1000 1590 6917 7122 8451
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315200012945322 07/05/2020 16:11:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-266121-2 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 09.142.235/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA-EPP CPF/CNPJ 07.203.866/0001-49 DATA DA EMISSÃO 07/05/2020

ENDEREÇO RUA CANDIDO NUNES, 162, TERREO BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA CEP 68660-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/05/2020

MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA FONE / FAX (91) 8149-2034 UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-243217-5 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA/ DUPLICATA
 17/06/20 159069 - 1/1 43.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.730,00	VALOR DO ICMS 3.014,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS 43.920,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 43.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF PA	CNPJ / CPF 09.142.235/0001-92
ENDEREÇO R DISTRITO INDUSTRIAL 0 DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-266121-2		
VOLUMES 360	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.590,000	PESO LIQUIDO 7.590,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNITÁRIO	DESC	VLR TOTAL	B. CALC. ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
0000001	ARROZ LIDER TP-02 30X01 PA0095Z NUM 8856	10064000	000	5.102	FD	70,0000	83,0000000	0,00	5.810,00	5.810,00	987,70	0,00	17,00 0,00
0000016	FEIJAO LIDER PRETO TP-01 30X01 PA0095Z NUM 8853	07133319	000	5.102	FD	80,0000	149,0000000	0,00	11.920,00	11.920,00	2.026,40	0,00	17,00 0,00
0000164	LEITE EM PO INTEGRAL PIRACANJUBA 50X200GR	04022110	060	5.102	FD	60,0000	209,0000000	0,00	12.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0000231	OLEO SOJA REFIN SOYA 20X900ML PET	15079011	060	5.102	CX	150,0000	91,0000000	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
					UN		4,55						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 234750	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Nr.: 149046	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

W.A. Cintra Filho - ME
 Rod. BR 316, 1028 - IANETAMA
 68742-005 Castanhal - PA
 FONE: (91) 3721-4076

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

000.008.857
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 1520 0213 6408 2100 0134 5500 1000 0088 5715 5870 1929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 315200003646706 04/02/2020 14:49:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD.IND.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15.335.959-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 13.640.821/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

ENDEREÇO
 RUA CANTIDIO NUNES, 412

MUNICÍPIO
 SÃO MIGUEL DO GUAMA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS
 2.000,00

VALOR ICMS
 340,00

BASE CÁLC ICMS ST
 0,00

VALOR ICMS ST
 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS
 2.000,00

VALOR FRETE
 0,00

VALOR SEGURO
 0,00

VALOR DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESP
 0,00

VALOR IPI
 0,00

TOTAL DA NOTA
 2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 50

ESPECIE
 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 500,000

PESO LÍQUIDO
 500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
154	MILHO BRANCO 20X500GR	7896712500142	10059010	000	5101	FR	50	40,00	2.000,00	2.000,00	340,00	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$84,00 (4,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

W. A. Cintra Filho - MERod. BR 316, 1028 - IANETAMA
68742-005 Castanhal - PA
FONE: (91) 3721-4076**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.008.995
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1520 0313 6408 2100 0134 5500 1000 0089 9511 2480 1907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD.IND.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315200006631443 03/03/2020 10:57:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.335.959-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.640.821/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

CNPJ / CPF

07.203.866/0001-49

DATA DA EMISSÃO

03/03/2020

ENDEREÇO

RUA CANTIDIO NUNES, 412

BAIRRO / DISTRITO

VILA NOVA

CEP

68660-000

DATA DA SAÍDA

03/03/2020

MUNICÍPIO

SAO MIGUEL DO GUAMA

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.243.217-5

HORA DA SAÍDA

10:56:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

2.960,00

VALOR ICMS

503,20

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

2.960,00

LOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

2.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

REÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

74

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

740,000

PESO LIQUIDO

740,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
154	MILHO BRANCO 20X500GR	7896712500142	10059010	000	5101	FR	74	40,00	2.960,00	2.960,00	503,20	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$124,32 (4,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

PEDIDO DE FRUTAS

Trav. Irmã Adelaide, 555 - Castanhal - PA - Fone: (91) 3711-6938
(91) 3721-2911 / 98257-0003 / 99986-8739

Em. 01/04/2020

O Sr.:

São Miguel

End.:

Vitorizão

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
- 1	PD	Abacate	7,80	
- 1	PD	Abacate <u>FONDOIA MANGA</u>		72,00
- 1	CX	Abacaxi		250,00
		Alho [5][6][7]		
		Batata		
		Batata Doce		
		Beterraba		
5	CX	Banana Caixa		275,00
		Berinjela		
2	CX	Cenoura 3,60		110,00
2	XC	Cebola Cx3 4,40		150,00
2	XC	Cebola Cx2		120,00
3	UN	COUVE COUVE FLO. 1,90		28,00
		Chuchu		
1	PD	Goma		105,00
		Gengibre		
1	CX	Goiaba 5,85		49,00
		Limão		
		Laranja		
5	UN	Melancia 52		67,50
1	CX	Maçã Média [180][198]	5,80	80,00
3	CX	Maçã Gra. [150][135]	7,20	100,00
		Melão		
		Mamão		
1	CX	Manga		65,00
		Morango		
5	XC	Morango Repolho 4,50	5,80	22,50
3	CX	Ovos [B]	7,50	450,00
		Pimentinha		
1	CX	Pimentão 9,50		70,00
1	CX	Pêra <u>POREQUITA</u> 11,70		90,00
		Pepino		
2	CX	Repolho 4,90		110,00
		Tangerina		
05	CX	Tomate B7 <u>MADONNA</u> 2,30		300,00
5	XC	Uva Itália 7,80		30,00
5	XC	Uva Rubi 8,50		35,00
Taxa de Entrega				
TOTAL R\$				2.605,00
Assinatura				
Castanhal Superfrutas - Agradecemos a preferência				

Confira sua Mercadoria no Ato da Entrega

Exija sua Nota Fiscal

PEDIDO DE FRUTAS

Trav. Irmã Adelaide, 555 - Castanhal - PA - Fone: (91) 3711-6938
 (91) 3721-2911 / 98257-0003 / 99986-8739

Em, 06/05/20

O Sr.:

São Miguel?

End.: FORTALEZA

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	Cx	Abacate Mangarido / 6,50		6,50
		Abobora		
		Abacaxi		
1	Cx	Alho [5][6][7]		370,00
1	Cx	Batata	4,60	170,00
1	Cx	Batata Doce		
5	kg	Beterraba		
6	Cx	Banana Caixa		300,00
		Berinjela		
2	Cx	Cenoura	5,20	160,00
		Cebola Cx3		
2	kg	Cebola Cx2	6,50	200,00
1	Cx	Casa Pêra Red / 100,00		100,00
5	kg	Chuchu	5,20	279,00
1	Cx	Goma		
1	Cx	Goiabira Acuquenho		70,00
		Goiaba		
		Limão		
		Laranja		
4	un	Melancia Média 2,40		99,00
1	Cx	Maçã Média [180][190]	7,90	90,00
1	Cx	Maçã Gra. [150][160]	8,80	55,00
1	Cx	Melão B.S.K.		60,00
		Mamão		
		Manga		
		Morango		
		Maracujá		
2	Cx	Ovos [B][M][L]		300,00
		Pimentinha		
2	Cx	Pimentão 9,90		150,00
		Pêra		
		Pepino		
2	Cx	Repolho	3,90	100,00
		Tangerina		
		Tomate		
		Uva Itália		
5	kg	Uva Rubi	10,50	35,00

Taxa de Entrega

TOTAL R\$ 2.238,00

Assinatura

Castanhal Superfrutas - Agradecemos a preferência

Confira sua Mercadoria no Ato da Entrega

Exija sua Nota Fiscal

500 BICOM - 20/02/2020

PEDIDO DE FRUTAS

Trav. Irmã Adelaide, 555 - Castanhal - PA - Fone: (91) 3714-6938
(91) 3721-2911 / 98257-0003 / 99986-8739

Em, 17/06/20

O Sr.:

São Miguel **OK**

End.:

VORCIZO

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
1	CX	Abacate		900,00
		Abobora		
		Abacaxi		
1	CX	Alio 5 6 7	39,00	390,00
2	SC	Batata 5.50		440,00
1	CX	Batata Doce		600,00
1/2	SC	Beterraba		330,00
4	CX	Banana Caixa	0,50	200,00
		Berinjela		
3	CX	Cenoura	34,9	180,00
3	SC	Cebola Cx3 Bz	24,99	270,00
		Cebola Cx2		
1/2	CX	Coco UVO	18,20	70,00
1/2	CX	Chuchu	4,50	350,00
		Goma		
		Gengibre		
1/2	CX	Goiaba		380,00
		Limão		
		Laranja		
3	un	Melancia 47 4		55,00
1	CX	Maçã Média 180 198		120,00
1	CX	Maçã Gra. 150 135		120,00
		Melão		
1	CX	Mamão		40,00
		Manga		
1	CX	Merango		100,00
1	CX	Maracujá	6,50	75,00
		Ovos B V		
		Pimentinha		
2	CX	Pimentão	8,90	120,00
		Pêra		
		Pepino		
		Repolho		
1	CX	Tangerina		100,00
5	CX	Tomate 3U 2Ua.450		350,00
		Uva Itália		
		Uva Rubi		
Taxa de Entrega				
Assinatura				TOTAL R\$ 2.516,00
Castanhal Superfrutas - Agradecemos a preferência				

Confira sua Mercadoria no Ato da Entrega

Exija sua Nota Fiscal

500 B103 - 20/02/2020



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
T. G. SEVERO DA SILVA
EIRELI
 TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 246
 - CENTRO
 68743-055 CASTANHAL - PA
 Fone (91)3721-2911

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 25
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1520 0630 7249 8400 0114 5500 1000 0000 2517 1799 7607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
 15-607146-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
 30.724.984/0001-14

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
315200018927635 30/06/2020 08:07:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAIMUNDO TARCIZIO O SILVA

ENDEREÇO
BERNADO CARVALHO, S/N

MUNICÍPIO
SAO MIGUEL DO GUAMA

UF
PA

BAIRRO / DISTRITO
VILA NOVA

FONE / FAX

CEP
68660-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15-243217-5

CNPJ / CPF
07.203.866/0001-49

DATA DA EMISSÃO
30/06/2020

DATA SAÍDA
30/06/2020

HORA DA SAÍDA
08:07

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 300,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
9 - Sem Ocorrência de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
10,500

PESO LÍQUIDO
10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
201	ALHO CX	07032090	0102	5102	CX	1,000	300,000	300,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib aprox R\$: 12,60 (4,20 %) Fed e 51,00 (17,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE T. G. SEVERO DA SILVA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/06/2020 VALOR TOTAL: 300,00 DESTINATÁRIO: RAIMUNDO TARCIZIO O SILVA - BERNADO CARVALHO, S/N, VILA NOVA, SAO MIGUEL DO GUAMA-PA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 25
SÉRIE 1

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Mercúrio Alimentos S.A CNPJ: 11.831.785/0001-60 Insc. Estadual: 15.300.798-2 Rue Leopoldo Teixeira, 51 - Alto Conj 01 a 03 CEP: 67.030-025 - Levlândia - Ananindeua-PA Fone: (91) 3262-9500 E-mail: comercial@mercuroalimentos.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.453.971 SÉRIE: 10 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1520 0111 8317 8500 0160 5501 0000 4539 7110 1176 0518</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153007982 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 11.831.785/0001-60</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA EPP		CNPJ/CPF/ME/Estado 07.203.866/0001-49	DATA DE EMISSÃO 17/01/2020
ENDEREÇO RUA CANI NUNES, 412		BARRIO/DISTRITO SAO MIGUEL DO GUAMA	CEP 68660-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA		FONE/FAX (91)8149-2034	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152432175	HORA DE SAÍDA 02:54:45

FATURA/DUPLICATA 001 07/02/20 R\$ 794,35	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 794,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	794,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL MERCURIO ALIMENTOS S/A		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 11.831.785/0001-60
ENDEREÇO LEOPOLDO TEIXEIRA		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153007982
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	VER. INF. COMP	VER. INF. COMP	VER. INF. COMP	45,164	44,400	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1117	ISCA DE ACEM 1 CX	02023000	040	5101	KG	9,00	26,600	239,40	0,00	0,00	0
1701	QUEJO PRATO CENTRO OESTE 2 PC	04069020	060	5405	KG	6,71	24,920	167,21	0,00	0,00	0
12646	PAPEL HIG MILI BIANCO NEUTRO 30 M/10 CM 4 FD	48181000	040	5101	FD	4,00	39,917	159,67	0,00	0,00	0
13087	QUEJO MUSSARELA SABOR DO CERRADO 3 PC	04061010	060	5405	KG	12,01	18,990	228,07	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Esp.: CARNE BOVINA Marca: Num.: Esp.: DIVERSOS Marca: Num.: ICMS DIFERIDO CONF. ART. 24 DO ANEXO I DO DECRETO 4.676/2001 Lacre(s): 28153 SIF 4554 17/01/2020 02:48 Em caso de desacordo na entrega solicitar ao entregador entrar em contato com o setor APOIO DE VENDAS através do telefone celular do motorista do caminhão. VENDEDOR NAO AUTORIZADO A RECEBER VALORES Mapa: 20428 STA MARIA Pedido: 207197 Cliente: 6340 Motorista: ALDO CARNEIRO FERREIRA Usuario: Roberio.Lopes	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de MERCURIO ALIMENTOS S/A, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/01/2020, Valor Total: R \$794,35, Destinatário: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA EPP RUA CANI NUNES, 412 - SAO MIGUEL DO GUAMA - SAO MIGUEL DO GUAMA/PA		NF-e Nº 000.453.971 SÉRIE: 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME  VILA IRMA ADELAIDE, 555 - IANETAMA 68745-190 CASTANHAL - PA Fone (91)3721-2911	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 1520 0507 9902 7200 0125 5500 1000 0067 5414 9157 7285 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 6754 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOKOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 315200014267307 20/05/2020 19:06:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 15-253298-6	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.990.272/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA		07.203.866/0001-49	20/05/2020
ENDEREÇO BERNADO CARVALHO, S/N		BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 68660-000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	UF PA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-243217-5
			DATA SAÍDA 20/05/2020
			HORA DA SAÍDA 18:59

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.268,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.268,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 106	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 296,000	PESO LÍQUIDO 275,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000005930	ABACATE CX	08044000	0400	5102	CX	1,0000	90,0000	90,00	0	0	0	0	0
0000000000450	ABACAXI G	08043000	0400	5102	UN	20,0000	4,0000	80,00	0	0	0	0	0
0000000050030	BATATA SC 48KG	07019000	0400	5102	SA	1,0000	200,0000	200,00	0	0	0	0	0
0000000001762	BETERRABA KG	07069000	0400	5102	KG	10,0000	3,3000	33,00	0	0	0	0	0
0000000005240	BANANA PRATA CX	08039000	0400	5102	CX	3,0000	50,0000	150,00	0	0	0	0	0
0000000050310	CEBOLA CX 3 48KG	07031019	0400	5102	SA	3,0000	120,0000	360,00	0	0	0	0	0
0000000050960	PERA PORTUGUESA CX	08083000	0400	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00	0	0	0	0	0
0000000001750	CHUCHU KG	07099990	0102	5102	KG	10,0000	3,3000	33,00	0	0	0	0	0
0000000000475	GOIABA VERMELHA KG	08045010	0400	5102	KG	10,0000	5,0000	50,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib apor: RS: / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/05/2020 VALOR TOTAL: 2268,50 DESTINATÁRIO: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - BERNADO CARVALHO, S/N, VILA NOVA, SAO MIGUEL DO GUAMA-PA		NF-e Nº 6754 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME  VILA IRMA ADELAIDE, 555 - IANETAMA 68745-190 CASTANHAL - PA Fone (91)3721-2911	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 1520 0507 9902 7200 0125 5500 1000 0067 5414 9157 7285

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 315200014267307 20/05/2020 19:06:33
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 15-253298-6	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.990.272/0001-25
---	--------------------------------------	----------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000046 34	MELANCIA KG	08071100	0400	5102	KG	35,0000	1,5000	52,50	0	0	0	0	0
0000000501 60	MACAM C <i>18KG</i>	08081000	0102	5102	CX	1,0000	100,000 0	100,00	0	0	0	0	0
0000000050 33	MACA G CX	08081000	0102	5102	CX	1,0000	120,000 0	120,00	0	0	0	0	0
0000000051 30	MELAO COMUM CX	08071100	0400	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00	0	0	0	0	0
0000000052 20	MANGA CX	08045020	0400	5102	CX	1,0000	100,000 0	100,00	0	0	0	0	0
0000000050 60	PIMENTAO CX	07096000	0400	5102	CX	2,0000	75,0000	150,00	0	0	0	0	0
0000000000 69	TOMATE SALADETE CX	07020000	0102	5102	CX	3,0000	100,000 0	300,00	0	0	0	0	0
0000000051 40	UVA ITALIA BASQ.CX	08061000	0400	5102	CX	1,0000	140,000 0	140,00	0	0	0	0	0
00000000500 40	CENOURA CX	07061000	0400	5102	CX	2,0000	75,0000	150,00	0	0	0	0	0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME VILA IRMA ADELAIDE, 555 - IANETAMA 68745-190 CASTANHAL - PA Fone (91)3721-2911	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6777 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 1520 0607 9902 7200 0125 5500 1000 0067 7712 3777 5125
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 315200016135690 05/06/2020 17:55:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 15-253298-6	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 07.990.272/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CFF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA		07.203.866/0001-49	05/06/2020
ENDEREÇO BERNADO CARVALHO, S/N	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 68660-000	DATA SAÍDA 05/06/2020
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	UF PA	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:38

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.730,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.730,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CFF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 65	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 311,000	PESO LÍQUIDO 285,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000059 30	ABACATE CX	08044000	0400	5102	CX	1,0000	90,0000	90,00	0	0	0	0	0
00000000004 50	ABACAXI G	08043000	0400	5102	UN	15,0000	3,0000	45,00	0	0	0	0	0
00000000500 30	BATATA SC	07019000	0400	5102	SA	1,0000	200,0000	200,00	0	0	0	0	0
00000000502 60	BATATA DOCE ROSADA CX	07142000	0400	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00	0	0	0	0	0
00000000052 40	BANANA PRATA CX	08039000	0400	5102	CX	4,0000	50,0000	200,00	0	0	0	0	0
00000000503 10	CEBOLA CX 3	07031019	0400	5102	SA	1,0000	110,0000	110,00	0	0	0	0	0
00000000500 40	CENOURA CX	07061000	0400	5102	CX	1,0000	75,0000	75,00	0	0	0	0	0
00000000000 79	UVA VITORIA CX	08061000	0102	5102	CX	1,0000	65,0000	65,00	0	0	0	0	0
20030100030 07	GOMA 1KG	11081400	0102	5102	UN	30,0000	3,6700	110,10	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib apox RS: 72,66 (4,20 %) Fed e 294,12 (17,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO GERADIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: 1730,10 DESTINATÁRIO: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - BERNADO CARVALHO, S/N, VILA NOVA, SAO MIGUEL DO GUAMA-PA		NF-e Nº 6777 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>TIAGO COM DE FRUTAS LTDA ME</p> <p>VILA IRMA ADELAIDE, 555 - IANETAMA</p> <p>68745-190 CASTANHAL - PA</p> <p>Fone (91)3721-2911</p>	<p>DANFE</p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 6777</p> <p>SÉRIE 1</p> <p>FOLHA 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>1520 0607 9902 7200 0125 5500 1000 0067 7112 3777 5125</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</p> <p>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p> <p>ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	--

<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA DE MERCADORIAS</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</p> <p>315200016135690 05/06/2020 17:55:31</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</p> <p>15-253298-6</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>	<p>CNPJ</p> <p>07.990.272/0001-25</p>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
0000000052 10	GOLABA CX	08045010	0400	5102	CX	1,0000	90,0000	90,00	0	0	0	0	0	
00000000512 10	MELAO CEPI CX	08071900	0400	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00	0	0	0	0	0	
0000000050 33	MACA G CX	08081000	0102	5102	CX	1,0000	120,0000	120,00	0	0	0	0	0	
0000000051 30	MELAO COMUM CX	08071100	0400	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00	0	0	0	0	0	
0000000052 80	MAMAO CX	08072000	0102	5102	CX	1,0000	40,0000	40,00	0	0	0	0	0	
0000000052 20	MANGA CX	08045020	0400	5102	CX	2,0000	110,0000	220,00	0	0	0	0	0	
0000000050 60	PIMENTAO CX	07096000	0400	5102	CX	1,0000	70,0000	70,00	0	0	0	0	0	
00000000500 50	REPOLHO VERDE CX	07051100	0102	5102	CX	1,0000	50,0000	50,00	0	0	0	0	0	
0000000059 35	TOMATE B6 CX	07020000	0400	5102	CX	1,0000	70,0000	70,00	0	0	0	0	0	



ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PARÁ - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANTE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1025873
SÉRIE 1

1

CHAVE DE ACESSO
1520 0208 8563 2100 0102 5500 1001 0258 7311 1017 1837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

FL 1 of 2

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

315200005264193

18/02/2020 18:33:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08856321000102

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O SILVA EPP		CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49	DATA DA EMISSÃO 18/02/2020
ENDEREÇO RUA CANTIDIO NUNES 412		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 68660000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA		FONE / FAX 9181492034	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152432175	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/02/2020
			HORA DE SAÍDA 18:33

FATURA

Nº 1	Venc. 09/03/20	Valor 1.396,14	Nº 2	Venc. 29/03/20	Valor 1.396,14
---------	-------------------	-------------------	---------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 431,04	VALOR DO ICMS 73,28	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.792,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.792,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OTS4896	UF PA	CNPJ/CPF
LOG. TIPO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 50	PESO BRUTO 482,93	PESO LÍQUIDO 487,61

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1308	AMIDO DE MILHO MAIZENA 200G VL.APROX.TRIB.FEDERAL 16.75	11081200	000	5102	UN	50	1,97	98,50	98,50	16,75	0,00	17,00	0,00
1094	AVEIA QUAKER FLOCOS FINOS 200G(CX) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 13.71	11041200	000	5102	UN	28	2,88	80,64	80,64	13,71	0,00	17,00	0,00
1116	BISC AGUIA SALT 360G PLUS ORIGINAL VL.APROX.TRIB.FEDERAL 31.08	19053100	060	5405	UN	40	4,57	182,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29701	BISC CAPRICCH 400G MAMMA MIA ORIGINAL VL.APROX.TRIB.FEDERAL 13.36	19053100	060	5405	UN	20	3,93	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25883	BISC HILEIA 200G BISCOITITOS TRADICIONAL VL.APROX.TRIB.FEDERAL 13.06	19053100	060	5405	UN	40	1,92	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	BISC HILEIA 400G MARIA CHOCOLATE VL.APROX.TRIB.FEDERAL 11.63	19059020	060	5405	UN	20	3,42	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1096	BISC HILEIA 400G MARIA TRADICIONAL VL.APROX.TRIB.FEDERAL 23.26	19053100	060	5405	UN	40	3,42	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	BISC ROSQUINHA HILEIA 100G LEITE VL.APROX.TRIB.FEDERAL 5.30	19053100	060	5405	UN	30	1,04	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	BISC ROSQUINHA HILEIA 400G LEITE VL.APROX.TRIB.FEDERAL 6.24	19053100	060	5405	UN	10	3,67	36,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CREME DE LEITE ITALAC 200ML (CX) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 16.32	04015021	060	5405	UN	48	2,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG C/FERM VL.APROX.TRIB.FEDERAL 36.72	11010010	060	5405	UN	50	4,32	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG S/FERM VL.APROX.TRIB.FEDERAL 34.26	11010010	060	5405	UN	50	4,03	201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA (AZ)1KG S/FERM VL.APROX.TRIB.FEDERAL 26.52 PERC.PARC.FCI.0 - N FCI. D25CFEDF-647D-4A05-A050-AD255C53D693	11010010	060	5405	UN	50	3,12	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886	FLOCO FUBA NUTRIVITA DE MILHO 500G VL.APROX.TRIB.FEDERAL 27.83	11041900	000	5102	UN	150	1,07	160,50	160,50	27,29	0,00	17,00	0,00
3781	LEITE COND. MOCOCA 365G (CX) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 16.57	04029900	060	5405	UN	27	3,61	97,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	LEITE COND. PIRACANJ 270G SEMIDESNAT(CX) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 12.44	04029900	060	5405	UN	27	2,71	73,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	LEITE COND. PIRACANJ 395G SEMIDESNAT(CX) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 15.88	04029900	060	5405	UN	27	3,46	93,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29090	LEITE LIQ ITALAC 1L DESNATADO (BASE) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 6.61	04011010	060	5405	UN	12	3,24	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	LEITE PO ITAMBE 1KG INTEGRAL (SAC) VL.APROX.TRIB.FEDERAL 68.17	04022110	060	5405	UN	20	20,05	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	MACARRAO BRANDINI 500G ESPAGUETE VL.APROX.TRIB.FEDERAL 42.67	19021900	060	5405	UN	100	2,51	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TARCIZO COD. CLIENTE.:3618/FANTASIA:MERCADINHO MENOR PRECO COD COB.:001 NUM. CARREG.:205593 NUM. TRANS.:11053162 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART 114, ANEXO I DO RICMS-PA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Identificação do Emitente
COLINA DIST. DE PROD. ALIM.EIRELI (MTZ)
ROD. BR 316 KM 28 - S/N - CAJUEIRO -
BENEVIDES - PA - 68795000

Telefone: (91)3724-9850
Fax: (91)3724-9877
E-mail: xml@colinadist.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 1625160
SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

1520 0407 4365 1300 0199 5500 1001 6251 6011 1348 7939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadorias sujeita ao regime de S.T.-Substituto		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 315200009868830		03/04/2020 05:22:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152484647		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 07.436.513/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49		DATA DA EMISSÃO 03/04/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA EPP			BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP 68660000	
ENDEREÇO RUA CANTIDIO NUNES 412 SR. TARCIZO			MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/04/2020	
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA			FONE / FAX 98149 2034		HORA DE SAÍDA 00:00	
			UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.243.217-5	

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	23/04/20	558,95	2	28/04/20	558,95	3	03/05/20	558,95

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.676,85	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.676,85	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO QDI7673		UF PA		CNPJ/CPF 07.436.513/0001-99	
RAZÃO SOCIAL COLINA DIST. DE PROD. ALIM.EIRELI(TRANS)			MUNICÍPIO BENEVIDES		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 152484647					
LOCAL DO VEICULO ROD. BR 316 KM 28, SN - CAJUEIRO			QUANTIDADE 25		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO 25		PESO BRUTO 279,15	
									PESO LÍQUIDO 267,00			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			CNPJ/CPF 07.203.866/0001-49		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL			BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA		CEP	
ENDEREÇO RUA CANTIDIO NUNES 412			MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAMA		UF PA	
					FONE / FAX	

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
33216	CREME LITE CCGL TP 200G	04014021	060	5403	UN	135	1,79	241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17731	DET.PO TIXAN AZ.PRIMAVERA SAC.500G	34022000	060	5403	UN	240	2,99	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17742	DET.PO TIXAN ROSA MACIEZ SAC.500G	34022000	060	5403	UN	240	2,99	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DETALHES DO PEDIDO DE VENDA == OBS: OBS1: OBS2: PEDIDO CLIENTE: ENTREGA DE CARGA PROPRIA CODIGO DO MOTORISTA:6530 NOME DO MOTORISTA:ROSIVAN DA SILVA LIMA ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACAO POSTERIOR.ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NAO ACEITAMOS RECLAMACAO POSTERIOR.			



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 026/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 21 de Julho de 2020.

A A Ilma Sra.
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
MD. Secretária de Educação
Mãe do Rio – PA

Assunto: Resposta ao 2º Pedido de realinhamento de Preço a empresa RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO –EPP (GUAMÁ ALIMENTOS) .

Honrado em cumprimenta-lo, encaminho a resposta da Secretaria de Finanças, ao 2º **Pedido de realinhamento de Preço a empresa RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO – EPP (GUAMÁ ALIMENTOS) Contrato 20200079.**

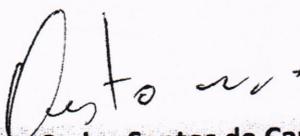
Após análise da solicitação da empresa **RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO –EPP (GUAMÁ ALIMENTOS) Contrato 20200079**, onde solicitam o REALINHAMENTO DE PREÇO aos contratos citados acima;

Após a análise ao sistema financeiro e as condições das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **favorável** ao pedido de realinhamento de preço a empresa **RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO – EPP (GUAMÁ ALIMENTOS) Contrato 20200079.**

Atenciosamente,


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças



PJM / PMMR

PARECER

CONTRATO Nº. 20200079

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00001-PP/SEMED

CONTRATADA: RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO – EPP (GUAMÁ ALIMENTO)

**EMENTA: ADITIVO DE VALOR.
REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS.**

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de valor do contrato administrativo nº 20200079.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da EMPRESA RAIMUNDO TARCISO O. SILVA ATACAREJO – EPP (GUAMÁ ALIMENTO) cujo seu objeto era de AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, fundamentando o pedido o realinhamento de preço.

A Secretaria de Finanças emitiu ofício Nº 045/2020- SEFIN sobre a capacidade financeira de suportar os acréscimos, em valores abaixo dos requeridos em anexo.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65 da Lei 8666/93 que assim determina:



PREFEITURA DE
MÃE D'ÓRIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (GRIFEI)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Porém, como o art 65, §2 da lei 8.666/93 é muito claro que “nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei”, abaixo tabela onde se deve limitar aos valores conforme memorando 023/2020 da Secretaria de Finanças:

Sendo assim são **permitidos** por lei dentro da porcentagem de até 25% exigida.

Ainda, segundo informações da Secretaria de Finanças, só é possível suportar o acréscimo dentro dos seguintes valores:

Itens	Descrição de produtos	Unidade	Valor Contrato	Valor ajustado
01	Açúcar triturado	Kg	2,47	2,96
02	Achocolatado em pó 400G	kg	7,15	8,94
03	Óleo de Soja 900ml	Garrafa	4,80	5,76



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento
PROCURADORIA JURÍDICA

04	Milho Branco	kg	4,40	5,28
05	Alho in Natura	kg	14,30	17,88
06	Maça	kg	6,25	7,81
07	Carne Bovina em Iscas	kg	28,50	34,20
08	Batata in Natura	kg	4,50	5,40
09	Cebola in natura	kg	3,30	4,13
10	Creme de leite	kg	10,30	12,36

Diante de todo exposto e do item acima pode ser corrigido até o limite do valor conforme a tabela demonstrada.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se que observado o pedido de Aditivo de valor, bem como os documentos apresentados, e a justificativa apresentada, e o memorando da Secretaria de Finanças pela viabilidade financeira do pedido, opino pela **possibilidade** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93. Dentro dos valores limites colocados pela Secretaria de Finanças, se o requerente aceitar.

É o parecer, SMJ.

Mãe do Rio, 27 de julho de 2020.

Antonio Marcos P. Crispim
Procurador Jurídico Municipal
Decreto nº 02 / 2018

Antônio Marcos Parnaíba Crispim

Procurador – Decreto 02/2018.

Advogado OAB/PA 12.732

Memo. Nº 141/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 27 de julho de 2020.

Para: Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização de Realinhamento de preço ao contrato nº20200079.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste autorizar a V.Sa., que realize o realinhamento de preço ao contrato nº20200079, oriundo do Pregão Presencial nº9/2020-0001-PP/SEMED, cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – PA.

O presente justifica-se em decorrência da solicitação da empresa: **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACERJO – EPP (GUÁMA ALIMENTOS)**, inscrita sob o CNPJ:07.203.866/0001-49, a qual pediu realinhamento de preço ao contrato citado acima, a está Secretaria Municipal de Educação. Destarte, encaminhamos a esta CPL, o parecer jurídico da Procuradoria Municipal onde, após análise da justificativa apresentada pela referida empresa e considerar o parecer da Secretaria de Finanças sobre o assunto e, verificando a viabilidade financeira do pedido, opinou-se pela possibilidade do realinhamento de preço, uma vez que os valores encontram-se dentro dos limites, nos temos legais do artigo 65, paragrafo 1º e 2º da lei 8.666/93.

Anexo: Documentações

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO 011/2018

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: 27/07/2020
